SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2717

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 077/2021-CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9B49236D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 078/2021- CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém - Estado do Pará, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, veículo L-200 (TRITON), Placa: QVF-9989, para revisão de 70 mil KM rodados.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 05/04/2021
Retorno: Dia 09/04/2021
Diárias: 5 (cinco) R$/Diária: 300,00
Total: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ... R$ 1.500,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irei conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, veículo L-200 (TRITON), Placa: QVF-9989, para revisão de 70 mil KM rodados na citada cidade.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar
(Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4D69BFFB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 079/2021-CMJ.

DISPÕE SOBRE "CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas por lei.
CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pela a servidora citado na ementa,
CONSIDERANDO, o disposto no caput do Art. 80 da Lei Municipal Complementar nº 51/2003, de 30 de dezembro de 2003.
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER o pedido de licença para trato de interesse particular, com fundamento legal no caput do Art. 80 da Lei Municipal Complementar nº 51/2003, de 30 de dezembro de 2003, para a servidora, **MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO,** servidora ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 015/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.A CONTAR DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2022.**
PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período de licença para trato de interesse particular, ficará suspensa a remuneração e não será computado como de efetivo em exercício, conforme dispõe a Lei Municipal Complementar nº 51/2003, de 30 de dezembro de 2003.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:020D9BFF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 080/2021-CMJ.

Declara luto no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento de ISABELY KARIKAFU.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso VI, art. 24, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1o Fica estabelecido luto oficial, pelo prazo de três dias, pelo falecimento de **ISABELY KARIKAFU**, de dois anos de idade, vítima de trágico evento de afogamento nas margens do Rio Tapajós, ocorrido em 10 de abril de 2021, sendo por sua inocência, precoce e trágica partida, merecedora de ser lembrada e homenageada, notadamente pelo povo Munduruku.

Art. 2o Esta portaria entra em vigor na dada de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 11 de abril de 2021.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:08589F6C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2021

Decreto nº 030/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor ERISVALDO BARBOSA DA SILVA; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de abril de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BF97DD5F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Sinop- MT, entre os dias 5 a 7 de abril do corrente ano, para comparecer a empresa RODOBENS para revisão da caminhonete Hilux placa QVH 9016 da Câmara municipal de Novo Progresso.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 900,00 (novecentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8D0E4051

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI Nº 001/2021

Promulga a lei municipal nº 9.379, de 10 abril de 2021 que institui o programa de auxílio emergencial municipal financeiro, como medida excepcional de proteção social em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o projeto de Lei do Executivo Municipal de Oriximiná nº 016/2021 que trata do Auxilio Emergencial Municipal foi enviado ao Legislativo em 19/03/2021;
Considerando que no dia 30/03/2021, o projeto de lei foi aprovado com 07 (sete) emendas pela maioria dos vereadores;
Considerando que no dia 31/03/2021, o prefeito vetou parcial o referido projeto de Lei;
Considerando que no dia 06/04/2021, o veto do prefeito foi rejeitado pela maioria dos vereadores;
Considerando que no dia 09/04/2021, o prefeito perdeu o prazo de 48 horas pra sanção e promulgação;
Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa.
Considerando a urgência da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 9.379 de 10 de abril de 2021, oriunda do projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, pelo que atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 10 de abril de 2021.

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
Presidente em Exercício
Portaria nº 121/2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte lei:
Lei nº 9.379, de 10 de abril de 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL FINANCEIRO, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituído o Programa de "Auxílio Emergencial Municipal Financeiro" como medida excepcional de proteção social, visando minimizar a situação de vulnerabilidade temporária decorrente dos impactos sociais e econômicos causados pela pandemia da COVID-19.

Art. 2º. O Programa de auxílio emergencial municipal financeiro, tem como objetivo conceder renda complementar a setores da economia que sofreram paralisações e perdas com a pandemia.

Art. 3º. O auxílio emergencial será concedido em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, obedecendo os critério e condicionantes previstos nesta lei, divididos em dois grupos e que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:

I - **Grupo A**, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada parcela:
a) ser residente e domiciliado no município de Oriximiná há pelo menos 1(um) ano, devidamente comprovado;
b) ter atividade profissional listada no ANEXO I;
c) ter como renda única a proveniente da atividade reduzida ou proibida pelos decretos municipais;
d) não possuir outro emprego formal ativo;
e) não ser titular de benefícios previdenciários ou assistencial "BPC" ou beneficiário do seguro desemprego ou de programa de transferência de renda federal;

II - **Grupo B**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada parcela:
a) ter Alvará de localização e funcionamento;
b) ser proprietário da atividade listada no ANEXO II;
c) ter como renda única a proveniente da atividade reduzida ou proibida pelos decretos municipais;
d) não possuir outro emprego formal ativo;

Parágrafo único**.** O período previsto no *caput* do artigo 3º desta lei pode ser prorrogado por ato do Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo, durante o período de enfrentamento da pandemia da COVID-19, definida pela lei federal nº 13.979/20, se persistir a situação de emergência em saúde pública e havendo disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa.

Art.4º. O recebimento do auxílio emergencial é limitado a um membro da mesma família.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas, que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 5º. A operacionalização do pagamento do auxílio emergencial, será regulamentado através de Decreto expedido pelo executivo municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor, ficando o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, na forma do inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme descriminado em anexo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 10 de abril de 2021.

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
Presidente em Exercício
Portaria n°112/21

ANEXO I – GRUPO A

CATEGORIAS	CONDICIONANTES
MUSICOS – HODIE – TECNICOS DE SOM – PRODUTORES CULTURAIS	Cadastrados junto a Secretaria Municipal de Cultura – Mapa Cultural.
AMBULANTES	Cadastros junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e inscrição no setor de Tributos da Prefeitura.
MOTOTAXI	Cadastro junto as Associações de Classe no Município, respeitado o teto disposto em lei, art. 7º da Lei 7.232/2009.
TAXISTA	Cadastro junto ao sindicado da categoria e inscrição junto ao setor de Tributos da Prefeitura.
ESTIVADORES	Cadastro junto a associação de classe no município.

ANEXO II – GRUPO B

CATEGORIAS	CONDICIONANTES
PROPRIETÁRIOS DE BOATES – CASAS DE SHOW – CASAS DE EVENTOS E RECEPÇÕES	CNPJ com atividade principal e subclasse, alvará de localização e funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos decretos municipais de enfrentamento a COVID-19.
PROPRIETÁRIOS DE ACADÊMIAS E SIMILARES	CNPJ com atividade principal e subclasse, alvará de localização e funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos decretos municipais de enfrentamento a COVID-19.
PROPRIETÁRIOS DE BARES	CNPJ com atividade principal e subclasse, alvará de localização e funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos decretos municipais de enfrentamento a COVID-19.
PROPRIETÁRIOS DE PRODUTORAS DE EVENTOS	CNPJ com atividade principal e subclasse, alvará de localização e funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos decretos municipais de enfrentamento a COVID-19.
PROPRIETÁRIOS DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO	CNPJ com atividade principal e subclasse, alvará de localização e funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos decretos municipais de enfrentamento a COVID-19.
SEGURANÇA DE FESTAS E EVENTOS	Declaração do proprietário (a) da boate, casas de show, casas de evento e recepções, em que prestava serviços de segurança".
Proprietários de salão de Beleza, Cabelereiros e outras atividades de tratamento de beleza e Subclasse, Manicure e Pedicure.	CNPJ, com atividades principal e subclasse, Alvará de Localização e Funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos Decretos Municipais de enfrentamento a COVID-19.
Artesão reunidos em Associação de Classe	CNPJ, com atividades principal e subclasse, Alvará de Localização e Funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos Decretos Municipais de enfrentamento a COVID-19.
Músicos Reunidos em Associação de Classe	CNPJ, com atividades principal e subclasse, Alvará de Localização e Funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos Decretos Municipais de enfrentamento a COVID-19.
Catadores de Lixo Reunidos em Associação de Classe.	CNPJ, com atividades principal e subclasse, Alvará de Localização e Funcionamento vigente e que não tenha sido notificado pela Vigilância Sanitária por descumprimento dos Decretos Municipais de enfrentamento a COVID-19.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 10 de abril de 2021.

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
Presidente em Exercício
Portaria n°112/21

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:620F37EA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 100/2021 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 001/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para participar de uma visita no SINDELP-PA – Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará, no dia 12 de Abril, como também participara no dia 13 e abril de uma reunião no CREF18 PA/AP, para assim tratar de assuntos de interesse do Município de Paragominas, com saída no dia 12/04/2021 e Retorno previsto para o dia 13/04/2021.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diária, sendo um com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), e outra diária sem, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de Abril de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E2A1BC3B

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 101/2021 – GP/CMP EM 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora DENISE SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de OUVIDOR/CMP.DAS.OUV. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DENISE SILVA DE SOUZA,** RG: 3067502 e CPF: 639.752.202-43, ocupante do cargo de OUVIDOR/CMP.DAS.OUV, da Câmara municipal de Paragominas-PA, 50% (cinquenta porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 12 de abril de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:77DB2219

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 245/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS MOURA**, CPF: 403.840.552-49, matrícula 120761-0, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 12 a 18 de abril de 2021, para que o mesmo possa acompanhar a coleta de dados referente processo de dispensa nº 004/2021-CMS. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de abril dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BE388C00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 246/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a parti de 08 de abril de 2021, o servidor comissionado **DILTON DA MOTA SANTIAGO**, matricula 121012-2, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, remuneração enquadrada no nível **CNE -03**, designação/função interna de auxiliar no departamento operacional, lotação no Departamento Operacional**,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de abril de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:531A25E5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 247/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE ABRIL DE 2021.

Constitui e nomeia Comissão Administrativa para análise e elaboração de estudo preliminar quanto às necessidades de reforma, recuperação, conservação e ampliação físico-estruturais do prédio-sede da Câmara Municipal de Santarém e dá outras providências.

O Vereador RONAN LIBERAL JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;
Considerando a necessidade de dotar a Administração da Câmara Municipal de Santarém de instrumento norteador preliminar para as reformas e ampliações das instalações do prédio-sede da Casa, em atendimento aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência e motivação;
Considerando a necessidade de organização racional e utilização dos meios e recursos para a prestação de serviços públicos com qualidade, visando aprimorar os serviços prestados pela Câmara Municipal aos munícipes;
Considerando a necessidade de obtenção de um conjunto de informações precisas que refletirão em menor risco de prejuízos à Administração quando da execução dos serviços de obras de construção, reforma e ampliação da edificação referente à sede da Câmara;
RESOLVE
Art. 1º Fica constituída e nomeada Comissão Administrativa, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder à análise e elaboração de estudo preliminar quanto às necessidades de reforma, recuperação, conservação e ampliação físico-estruturais do prédio-sede da Câmara Municipal de Santarém:
I – Ana Charlene Negreiros Ninos, mat. 120528-5
II – Jéssica Sá de Azevedo, mat. 120539-0
III – Thaís Rodrigues Farias, mat. 120536-6
IV – Maysa Lopes Fernandes, mat. 120546-3

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:
I – Identificar as necessidades dos usuários e ocupantes do espaço físico da Câmara Municipal de Santarém, notadamente dos servidores que atuam nos gabinetes parlamentares, setores e departamentos administrativos da Casa;
II – Mapear pontos estruturais do prédio-sede da Casa que indiquem a necessidade de reforma ou manutenção, bem como indicar partes da edificação da sede da Câmara que demandem análise de profissional técnico especializado;
III – Levantar propostas para o uso eficiente, adequado, regular e sustentável do espaço físico da Câmara Municipal de Santarém, especialmente junto aos servidores que integram o quadro administrativo da Casa, no que se refere aos seus respectivos ambientes de trabalho;
IV – Formular sugestões para o aprimoramento do uso do espaço físico, especialmente se decorrentes de visitas *in loco* às instalações da Casa;
V – Coletar recomendações e/ou sugestões de usuários do espaço físico da Câmara Municipal de Santarém quanto ao aperfeiçoamento das instalações da Casa;

Art. 3º As reuniões de trabalho serão designadas a critério da servidora indicada no art. 1º, I, desta Portaria.
Parágrafo único. A designação das reuniões indicadas no *caput* servirá como justificativa para o afastamento físico do servidor de seu posto de trabalho regular, dando-se ciência do ato designado à chefia imediata do servidor convocado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 4º A Comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de sua publicação, e prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Terminado o prazo estipulado no artigo anterior, a Comissão deverá apresentar à Direção Geral da Câmara Municipal, em 5 (cinco) dias úteis, relatório circunstanciado, sistematizando as informações coletadas, as quais, sempre que possível, deverão estar acompanhadas de registros fotográficos e elementos comprobatórios.

Parágrafo único. O relatório de que trata o *caput* servirá de subsídio para a confecção dos documentos técnicos aptos a estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para execução de reforma e adequação da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de abril dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:96CEA1A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 248/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILBERTO DE SOUSA DINELLY, CPF: 180.593.922-04, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, remuneração enquadrada no nível **CNE -03**, designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, lotação no Departamento Operacional**,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de abril de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7523B3C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 249/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora comissionada **ALENE LIBERAL CUNHA**, CPF: 865.078.262-00, matrícula 120127-1, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 12 a 13 de abril de 2021, para que a mesma possa participar de reunião na Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – **PRODEPA**, para tratar sobre a Implantação do Processo Administrativo Eletrônico-**PAE**. Fazendo jus a 01 (uma) diária, com ônus de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de abril dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2F65E546

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 250/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE ABRIL DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Viajar a Belém--PA no período de 12/04/2021 a 13/04/2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – **PRODEPA**, para tratar sobre a implantação do Processo Administrativo Eletrônico-**PAE**.

Art.2º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ANTÔNIO ALYSSON CUNHA PONTES,** Segundo Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 12/04/2021, às (14:h50) a 13/04/2021 até às (13h55).

Art.3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BEL/STM e o pagamento de 01 (uma) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de abril dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8A4A4A71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 003/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 003/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **003/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSENILDO CARVALHO RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6A702EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 004/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **004/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROBERTO WILIAM PANTOJA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A020FD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 026/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 026/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **026/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIO DE FREITAS MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A886789A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 027/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº027/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **027/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCISCO RIBEIRO DE SENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FBD78B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 005/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 005/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **005/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RIVADAL RODRIGUES PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DF36284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 028/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 028/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **028/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EVANILDO MORAES FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:19204FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **006/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGICLAY PASSOS FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DB8DFCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 007/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 007/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **007/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D30075BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 029/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 029/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **029/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELSON DOS SANTOS ABREU***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6A7E5197

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **008/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAEL RODRIGUES SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BFE0FABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **009/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA FILHO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DDD42C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 030/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 030/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **030/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDINALDO RIBEIRO DUARTE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:27FA7480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 011/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 011/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **011/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAÍ NILDO MENESES RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C6584F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 012/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 012/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **012/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PAULO PEREIRA GOES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B709306E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 031/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 031 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **031/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIEL DOS SANTOS BARBOSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7113A61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 032/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 032/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **032/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CHRISTIAN ROBSON DA SILVA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D1A82C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 033/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 033/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **033/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRUNO SILVA DE SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6F16E6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 034/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 034/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **034/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BENILDO DIAS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EAE53D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 035/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 035/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **035/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRUNO ROGACIANO CARDOSO RAMOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:088EB1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 036/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 036/2021
DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **036/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARIEL RODRIGUES GOMES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7649777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 013/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 013-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **013/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NILSON ARAÚJO BARROS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1B368348

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 036/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 038/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **038/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE NUNES DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:730B6C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 014/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 014-2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **014/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAZARENO DE JESUS CALDAS OLIVEIRA - VIGIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E8E6DA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 015/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 015/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **015/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAZARENO DA SILVA SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:51F23872

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **016/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MIGUEL FERREIRA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DF9DEAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 039/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 039/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **039/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALEX KIDD DA SILVA SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C816FE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 017/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 017/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **017/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MANOEL PEREIRA BITENCOURT***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B3ECA38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 018/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 018/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **018/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCELO MELO PAIXÃO FILHO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF37B0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 040/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 040/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **040/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALBERTO RODRIGUES VASCONCELOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DC393E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 041/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 041/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **041/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALAN GEMAQUE GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E109A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 042/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 042/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **042/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JHONATAN PEREIRA CORREA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AEBA03A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 043/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 043/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **043/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:089D7E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 044/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 044/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **044/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JONIELSON BRANDÃO DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:699672D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 046/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 046/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **046/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSE AUGUSTO DE LIMA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1F90A494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 047/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 047/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **047/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSUE DOS ANJOS MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7904DB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N º 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **049/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DARIVALDO PEREIRA DE SOUZA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2EAB002D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 019/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 019/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **019/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TATIANY OLIVEIRA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FFC9E0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 021/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 021/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **021/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JORDIENISON SOUZA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C7154C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 050/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 050/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **050/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DEYVLLEN SANTOS DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2F8495FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 022/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 022/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **022/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DHONATAN RODRIGUES SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7102EF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 023/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 023/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **023/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JONAS GOMES COUTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75853C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 025/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 025/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **025/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCILENO CARDOSO QUARESMA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:77019304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 031/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 031 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **031/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIEL DOS SANTOS BARBOSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:659269D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 038/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 038/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **038/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE NUNES DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF975683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOEL JOSÉ PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 15 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F9D280DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 042/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Mateus Fernandes dos Santos para função de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária:
2042 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D86DCF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 036/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Evelyn Caroline da Luz Pereira para função de Digitador, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12110000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3AD3C9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 043/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 043/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Vivaldo Neres Francisco para função de Motorista III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3C19FE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 041/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Kay Lee Lima Campos para função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12110000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:83317CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 038/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 038/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Hemilly Lacerda Aguiar Maciel para função de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D2E7CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 022/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Madelaine Pereira Lopes para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1089473B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Margarete Santos da Cruz para função de Técnico em Radiologia, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:297BCBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 029/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 029/2021
Parte: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Ricardo Rocha de Freitas para função de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B440F3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 004/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Cleane Correia para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D34EFB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Nelcina Barbosa de Souza para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2014Manutenção do Hospital Municipal-MAC
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D8847BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 034/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Domicio Jesus Pinto para função de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:48170DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 040/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Kamila Miranda Martins para função de Odontóloga, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
2042 Manutenção do Programa Saúde da Família.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A44076EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 010/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Ely Lima dos Santos para função de Auxiliar em Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C1D163E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 039/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 010/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Henrique Jose Soares para função de Motorista III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7EE1F79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 047/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Maria Isabel Montreuil David para função de Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EDEB6754

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 046/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Alessandra de Souza e Silva para função de Bioquímica, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B0468E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 045/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 045/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Nathalia de Souza Pinto para função de Nutricionista, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 2.971,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Um Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:87CA3755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 048/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Francimara Marques Lima para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DBE81754

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 050/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 050/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Maria Gemilda da Silva Lima para função de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária:
2042 Manutenção do Programa da Família- PSF.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B219679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 049/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 049/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Jamili Alves Nogueira para função de Odontóloga, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
2042 Manutenção do Programa Saúde da Família.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7400552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Maria Reis de Souza para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal-MAC.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:75FC5800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 001/2021
Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:49AD5BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 003/2021
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RICARDO DOS SANTOS PINHEIRO para função de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.344,94 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Dotação Orçamentária:
2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9574E6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 002/2021
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor IGOR DAMACENO DE ALMEIDA para função de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.344,94 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Dotação Orçamentária:
2020 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:34B0A650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/CMAAN/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/CMAAN/2021.

Origem: Pregão Presencial nº 001/CMAAN/2021.
Tipo menor preço
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI -ME
CNPJ: nº 27.026.110/0001-89.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, COM OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE NO EXERCÍCIO 2021
Valor: R$ 73.890,00 (setenta e três mil oitocentos noventa reais)
Vigência: 09/04/2021 à 31/12/2021.
Programa de trabalho: EXERCÍCIO 2021 Despesas Correntes 01.- CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Classificação econômica 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção;
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Romes Ferreira Lacerda (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0EEBFEE0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 040/2021

Portaria n.º 040/2021 Em, 12 de abril de 2021.

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portadora do CPF 519.758.582-04**,** Matrícula nº **119-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 7:00 horas do dia 13/04/2021 chegando as 20:00 horas. Com retorno no dia 17/04/2021, para resolver assuntos de interesse do município, na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) gabinete da Deputada Estadual Renilce Nicodemos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 12 de abril de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3487094B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/2021-GAB

"NOMEIA OS NOVOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando a solicitação efetivada através do Ofício nº 106/2021 da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao que Dispõe a Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e a Lei nº 534 de 29 de Março de 2021.

D E C R E TA

Art.1 º - Nos termos deste DECRETO, ficam nomeados os Novos Membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS, do Município de Agua Azul do Norte-PA**,** com a Vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Representantes do Poder Executivo Municipal;
Gilmar Correia Gomes – Titular
Urianan Sousa da Silva – Suplente
Maria Idalina Amaral Viana – Titular
Maria Lúcia de Farias Silva – Suplente

Representantes de Professores da Educação Básica Pública;
Claudinéia Prates da Silva – Titular
Rafael Gonçalves dos Santos – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
João Batista Leite Honorato – Titular
Rita Correa Gomes – Suplente

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas;
Edsonia Moreira da Silva – Titular
Lázaro Ribeiro dos Reis – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Auriane Pinheiro Batista – Titular
Ivonaldo Alencar Garcia – Titular
Maria do Carmo da Silva – Suplente
Simone Amaral Viana – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Angela Aparecida Soares – Titular
Luis Larges de Oliveira – Suplente
Keybson Davi Pereira Luz – Titular
Roseli da Silva – Suplente

Representantes do Conselho Municipal da Educação;
Elton Rodrigues de Sousa – Titular

Ana Cristina de Sousa – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar;
Maiany de Sousa Ferreira – Titular
Nilde Queiroz dos Santos – Suplente

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4CAD478B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2021-GAB

EXONERA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483/2018 de 16 de Abril de 2021 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica Exonerada a Srª. **Luciene Aparecida Silva Ribeiro**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4224829 PC/PA e do CPF nº 749.119.702-78, do cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:59881501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0159/2021-GAB

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Chefe de Gabinete do município de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Professora deste município, senhora MARIA ABADIA DOS SANTOS, uma das pioneira de Água Azul do Norte, ocorrido neste domingo;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aguazulense no decorrer de sua vida como cidadã e Educadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 12, 13 e 14, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ABADIA DOS SANTOS, ocorrido na data de ontem, em decorrência de complicações da idade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Abril de 2021.

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AB968663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **Agnaldo da Silva Lemes**, **Secretário Municipal de Finanças** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Pa, portador do CPF nº 668.959.102-63, e da carteira de identidade nº 4068933 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara-Pa, no dia 06 de Abril de 2020, para resolver assuntos de interesse deste município no Fórum.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:74FF2AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/GPMAAN/2021

"CONCEDE ADICIONAIS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Ofício nº 260/SMS-GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder adicionais aos servidores público de acordo com art. 71 da Lei 025 de 25 de Outubro de 1993, conforme relacionados na tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	ANA PAULA RIOS DE OLIVEIRA a partir do dia 08 de março de 2021	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	20% - INSALUBRIDADE
	DENIZE ALENCAR DE OLIVEIRA a partir do dia 08 de março de 2021	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	20% - INSALUBRIDADE
	LEILA LUIZ LOURENÇO a partir do dia 16 de março de 2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA JOSÉ BISPO SANTANA a partir do dia 01 de março de 2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20% - INSALUBRIDADE
	JOSELENA SOUSA ARAÚJO a partir do dia 18 de março de 2021	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20% - INSALUBRIDADE
	LILIZIA ALVES DA SILVA a partir do dia 18 de março de 2021	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20% - INSALUBRIDADE
	MARIA RODRIGUES DA SILVA a partir do dia 18 de março de 2021	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20% - INSALUBRIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir da data da contratação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 06 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:ABB3039D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação de 90% (noventa por cento) de gratificação extraordinária ao servidor EDSON JOSE FILHO, Assessor Extraordinário do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais á 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:591C4AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0158/GPMAAN/2021

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder adicionais aos servidores público de acordo com art. 71 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993, conforme relacionados na tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	ADICIONAL
1.	JOÃO WAGNER PEREIRA	ELETRICISTA	30% Periculosidade

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:33350FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0159/GPMAAN/2021

"CONCEDE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicionais de Insalubridade aos servidores público, conforme o art. 71 da Lei nº 025 de Outubro de 2021 de acordo com a relação abaixo:

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
1	ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS	OPERADOR	30% - INSALUBRIDADE
2	ANTONIO DARIO DA COSTA	MECANICO II	40% - INSALUBRIDADE
3	ELIAS DA SILVA LEITE	MECANICO	40% INSALUBRIDADE
4	LAZARO DOS SANTOS FOLHAS	SOLDADOR	40% - INSALUBRIDADE
5	LEONSO SILVA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	40% - INSALUBRIDADE
6	ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA	MOTORISTA C	30% - INSALUBRIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6A86BB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0160/GPMAAN/2021

"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder adicionais aos servidores público de acordo com art. 71 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993, conforme relacionados na tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	ADICIONAL
1.	CRISTIANO SOARES FERREIRA	Operador de Escavadeira Hidráulica	30% Periculosidade

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B3D66A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0161/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede gratificação ao servidor público relacionado na tabela abaixo, em conformidade com legislação Municipal nº 464 de 12 de Maio de 2017.

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	NORBERTO PEREIRA DA COSA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA OBRAS	50% GRATIFICAÇÃO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais á 01 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C79C0545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0162/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificações aos servidores público relacionados na tabela abaixo, em conformidade com legislação Municipal nº 466 de 12 de Maio de 2017.

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	ANTONIO NILSON DA CONCEIÇÃO a partir de 01/01/2021 à 29/02/2021	ASSESSOR DE CONVÊNIO	10% GRATIFICAÇÃO
	EMANUEL JESUINO a partir de 01/01/2021	ASSESSOR DE CONVÊNIO	70% GRATIFICAÇÃO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FC61A2C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificações aos servidores público relacionados na tabela abaixo, em conformidade com legislação Municipal nº 466 de 12 de Maio de 2017.

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	JACIANE DE FREITAS SANTOS a partir de 01/02/2021	ASSESSOR DE CONVÊNIO	10% GRATIFICAÇÃO
	JADER BANDEIRA DA ROCHA a partir de 01/01/2021 à 29/02/2021	ASSESSOR DE CONVÊNIO	100% GRATIFICAÇÃO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5D26EBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (Cinco) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) ao Srº. **ERÁCLITO GESÚÍNO DA PAZ** , **Secretário Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 664.082.614-34, e da carteira de identidade nº 1.091.652 SSP/RN, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, no dia 12 de Abril ao dia 16 de Abril de 2021, para participar de audiência na Assembleia Legislativa e tratar de assuntos de convênios junto a SEDOP, SESPA E SETRAN.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:18693DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0165/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (Cinco) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) ao Srº. **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, **Secretário Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 244.185.952-87, e da carteira de identidade nº 2171623 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, no dia 12 de Abril ao dia 16 de Abril de 2021, para participar de audiência na Assembleia Legislativa e tratar de assunto de convênios junto a SESPA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5D5EE147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0166/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (Cinco) diárias no Valor de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais), perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) ao Srº. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, **Prefeito** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 244.277.802-53, e da carteira de identidade nº 2072829 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, no dia 12 de Abril ao dia 16 de Abril de 2021, para participar de audiência na Assembleia Legislativa e tratar de assunto de convênios junto a SEDOP, SESPA E SETRAN.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:23DB6747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0167/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público relacionado na tabela abaixo, em conformidade com legislação Municipal nº 467 de 12 de Maio de 2017.

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	100% GRATIFICAÇÃO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 08 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D20401ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público relacionados na tabela abaixo, em conformidade com legislação Municipal nº 467 de 12 de Maio de 2017.

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	CRISTIANO SOARES FERREIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁLICA	50% GRATIFICAÇÃO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA 08 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E5D01A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0169/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Sec. Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Parauapebas-PA, no dia 12 de Abril de 2021, que irá levar as usuárias VANILDA DA SILVA FERREIRA e SANDRA FERNADES DA SILVA, que está sendo acompanhada pelo serviço Socioassistencial-Beneficio de prestação Continuada-BPC, as mesmas teve sua perícia médica agendada para o dia 12 de Abril de 2021 ás 10:00 horas da manhã. .

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A47A5978

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2712, página 09 do dia 06 de Abril de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0117/GPMAAN/2021.
Onde-se ler – Nos termos deste Portaria, CONCEDER férias a Srª Kenia Cândida Pereira, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/93, concedendo 01 (um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro à 28 de Fevereiro de 2021 .
Leia-se – Nos termos deste Portaria, CONCEDER férias a Srª Kenia Cândida Pereira, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/93, concedendo 01 (um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2021 .

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AC4C474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021-SECADM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Eráclito Gesuino da Paz – Secretário Municipal de Administração.
DISTRATADO: NEYANE NASCIMENTO LIMA
DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.
CONTRATADO Nº 009/2021 – SECADM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 15.03.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2BEF545F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 010/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) **DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021** (FORNECEDOR): **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 JULIA G DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 35.884.141/0001-07** VALOR TOTAL DA ATA: R$6.200.310,00 (seis milhões e duzentos mil e trezentos e dez reais).

Belterra (PA), 12 de abril de 2021.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1C4850F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2021 -SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 006/2021 -SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO 006/2021-SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG , RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃOBÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇASE PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**

VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.

CONTRATO N° 075/2021: **R C M COELHO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob nº 36.186.548/0001-15. **VALOR TOTAL: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**

CONTRATO N° 076/2021: **DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob nº 08.234.653/0001-47. **VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Belterra (PA), 12 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2DBC2BAC

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº 068/2021-SEMAF publicado no dia 08 de abril de 2021, ANO XII| Nº 2714, Código Identificador: 95D2BBF7

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL: R$ 10.149,33(dez mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)
Leia-"[...} VALOR TOTAL: R$ 10.159,33(dez mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)

Belterra (PA), 12 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C45F9D94

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 006/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG , RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃOBÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇASE PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**

VIGÊNCIA: 12/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

CONTRATO N° 077/2021: **R C M COELHO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob nº 36.186.548/0001-15. **VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**

CONTRATO N° 078/2021: **DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob nº 08.234.653/0001-47. **VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Belterra (PA), 12 de abril de 2021

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E1F2D7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-SEMED DISPENSA Nº 003/2021 – § II ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED;
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-SEMED DISPENSA Nº 003/2021 §II ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belterra / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-SEMED DISPENSA Nº 003/2021 – FUNDAMENTADO no §II ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE JAMARAQUÁ.
CONTRATADA: REGINALDO ROSS ESTRELA DOS SANTOS, INSCRITA NA CNPJ: 18.249.479./0001-60, no valor global R$ 23.125,00 (Vinte e três mil cento e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 22/03/2021
Vigência: 12/06/2021

Belterra - PA, 22 de Março de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4F540811

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 003/2021 – SEMTEPS DISPENSA N° 003/2021 - ARTIGO 24 INCISO II

CONTRATO Nº 003/2021 – SEMTEPS
DISPENSA N° 003/2021 - ARTIGO 24 INCISO II

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS ABAIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o n° 18.148.649/0001-10**, com sede na Vila Americana, s/n, nesta cidade de Belterra – Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social o Senhor **ORDELEY MOACIR DIAS**, Dec.n° 05/2021 – GAB/PMB, brasileiro, casado, portador da identidade n°12925772 SSP/AM e do CPF n° 630.833.022-1, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**,inscrita no **CNPJ n°40.432.477/0001-60**, sediada na rua João Siqueira s/n, Bairro Jurubeba ,Belterra/PA, CEP: 68.143-000, neste ato representado por **ROBERTO MENDES DE LIMA** portador do RG nº 387872-7PC/PA CPF nº 670.060.862-72, residente e domiciliado a rua João Siqueira s/n, Bairro Jurubeba ,Belterra/PA, CEP: 68.143-000, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DA HOME - PAGE (PÁGINA DA PREFEITURA) E SISTEMA (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
01	Manutenção de computadores; Gerenciamento de emails institucionais. Postagens de arquivos PDF ou JPG/JPEG/PNG e textos no portal da transparência, que devem ser enviados para email.	SERV/MÊS	12	R$ 17.100,00	R$ 1.425,00

CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O preço ajustado para a prestação do serviço é o valor global é de **R$ 17.100,00.**
O pagamento à contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subseqüente após a entrega do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada.
Havendo erro na fatura ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será de 08 de Fevereiro de 2021 até dia 08 de Fevereiro de 2022, admitida a prorrogação nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO:
O prazo de execução do contrato será de08 de Fevereiro de 2021 até dia 08 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO:
O serviço será executado após emissão de ordem de serviço conforme a demanda da secretaria gestora do contrato.
A manutenção em Computadores, periféricos, rede deverão ser executadas da seguinte forma:
Manutenção preventiva: Compreende a inspeção regular, limpeza, testes e revisões, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática.
Manutenção corretiva: Compreende qualquer serviço que envolva reparo e substituição de componentes, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento de informática, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e a troca decomponentes.
Da Hospedagem e manutenção do Site da Prefeitura Municipal de Belterra:
Hospedagem do site: Disponibilizar um local para armazenar o site da Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, bem como as informações nele publicada, deixando o serviço disponível para toda a rede de computadores mundial em pleno funcionamento 24 horas por dia. E ainda oferecer o Serviço de Correio Eletrônico e backup semanal.
Manutenção do site: Manter o site da Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social em pleno funcionamento, certificar que as informações sejam exibidas de forma clara e acessíveis, manter o mesmo com aparência agradável, atualizar as informações sempre que necessário e solicitado bem como realizar o Upgrade do sistema responsável pelo gerenciamento do conteúdo do site.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para contratação do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da SEMAF
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
0.01.001 - Recurso Próprio do Município.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO:
CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato ficarão irreajustáveis, salvo nos casos permitidos em Lei.

CLÁUSULA VIII OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com o objeto do presente contrato. Devendo ainda, essa substituição ser comunicada ao Fiscal do Contrato com antecedência.
A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
A suspensão de entrega do produto somente poderá ocorrer nos termos do Art. 78, XV da lei 8.666/93. As demais obrigações constam em termo de referência anexo a este edital.

CLÁUSULA IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através secretaria ordenadora, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o serviço.
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratante exigida nas cláusulas contratuais.
Atestar notas fiscais correspondentes conforme constante no termo de referencia.
Pagar a contratada no valor resultante na forma do termo de referencia.
As despesas extras, para aumento de capacidade na hospedagem do site e e-mails.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. O critério da SEMTEPS caberá a rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:
– O CONTRATADO não cumprir qualquer das obrigações contratuais;
- Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Caso haja necessidade de alteração no contrato, com acréscimos ou supressões em seu objeto, o mesmo poderá ser alterado com base no dispositivo legal constante no artigo 65, incisos e alíneas § 1° ao 8°, todos da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA XII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:
Advertência por escrito;
Declaração de Inidoneidade para contratar com o Município;
Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do contrato;
Suspensão temporária de impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – NORMA APLICADA
Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA XIV – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal de Belterra ou pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belterra-PA,08 de Fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.	***TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 40.432.477/0001-60***
Contratante	Contratado

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:32B6530F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa/nomeia a Servidora HOLENE FREITAS DOS SANTOS para CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELTERRA – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BELTERRA - SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada a Servidora **HOLENE FREITAS DOS SANTOS** para **CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELTERRA** – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 05 de Janeiro de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n° 05/2020- GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:BE3A7E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa as Servidoras a Senhora ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES – ASSISTENTE SOCIAL e a Senhora PAULA CARMEM ALVAREZ DA SILVA MELO – PSICOLOGA como Técnicas da EQUIPE GESTORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SEMTEPS – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BELTERRA - SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica DESIGNADA as Servidoras a Senhora **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES – matrícula nº629 – ASSISTENTE SOCIAL –CRESS/PA Nº64081** e a Senhora **PAULA CARMEM ALVAREZ DA SILVA MELO – matrícula nº 045 – PSICÓLOGA – CRP/PA 01003871** Para serem Técnicas da Equipe Gestora de Proteção Social Especial da SEMTEPS– lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 06 de Janeiro de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n° 05/2021- GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:5D973680

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Servidora Pública a Senhora ELICLEISE DA SILVA SANTOS – PEDAGOGA – para o Cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância – PPIS/Programa Criança Feliz, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social de Belterra – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BELTERRA - SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica DESIGNADA a Servidora Pública a Senhora **ELICLEISE DA SILVA SANTOS – Matricula nº095,** Supervisora do Programa Primeira Infância- PPIS/Programa Criança Feliz, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social de Belterra– lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 06 de Janeiro de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n° 05/2020- GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:5C5C3F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Servidora Pública a Senhora TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO, responsável do Programa/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social de Belterra – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BELTERRA - SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica DESIGNADA a Servidora Pública a Senhora **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO – Matricula nº730,** responsável do **Programa/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social de Belterra– lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 06 de Janeiro de 2021.

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n° 05/2020- GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:E40D63CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Servidor ADAILTON DE SOUSA SANTANA para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao CONTRATO Nº 001/2021 - SEMTEPS – que tem por objeto a Contratação de imóvel não residencial para funcionamento da Casa do Conselho Tutelar que entre si celebram a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS - LOCATÁRIO e VIVIANA BATISTA MORAES - LOCADORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra – Estado do Para.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o Servidor ADAILTON DE SOUSA SANTANA - Matricula Nº 2005-2, como fiscal de contrato Nº 001/2021 - SEMTEPS – *que tem por objeto a Contratação de imóvel não residencial para funcionamento da Casa do Conselho Tutelar que entre si celebram a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS - LOCATÁRIO e VIVIANA BATISTA MORAES - LOCADORA.*
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra - PA, 05 de Janeiro de 2021.

ODERLEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto n° 005/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:5AD8B8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa as Servidora Alice Terezinha Vasconcelos Menezes para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao CONTRATO Nº 003/2021 - SEMTEPS – PROCESSO DISPENSA Nº001/2021 – Artigo 24 Inciso II- que trata sobre a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Manutenção de Computadores, Rede, Hospedagem, Manutenção da Home – Page(Página da Prefeitura de Belterra – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social) e Sistema (Portal da Transparência) da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO,que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra – Estado do Para.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar as Servidora **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES** -matricula Nº 1629-1, como fiscal de contrato oriundo Nº 003/2021 - SEMTEPS – **PROCESSO DISPENSA Nº001/2021 – ARTIGO 24 INCISO II da LEI 8666/1993, QUE TEM POR OBJETO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDE, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DA HOME – PAGE (PÁGINA DA PREFEITURA DE BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) E SISTEMA (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.**
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra - PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ODERLEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto n° 005/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:606F9DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Designa o Servidor Kaise Suellen dos Santos Correa para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao CONTRATO Nº 004/2021 – SEMTEPS – DISPENSA DE LICITAÇÃO INTERNA Nº002/2021 – que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Aquisição/Serviço De Fornecimento de Internet para os Órgãos e Setores da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Sendo o Serviço de Internet na Sede da SEMTEPS 5mb/S Mês; Setor do Bolsa Família/Cad Único 4mb/S Mês; Serviço de Internet no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 3mb/S Mês; Serviço de Internet no Conselho Tutelar 1mb/S Mês e o Serviço de Internet Casa dos Conselhos de Assistência Social da SEMTEPS 1mb/S Mês.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra – Estado do Para.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a Servidora Kaise Suellen dos Santos Correa - Matricula Nº 1231-2, como fiscal de contrato Nº 004/2021 – SEMTEPS – Dispensa 02/2021 – Artigo 24,II – que tem por Objeto Contratação de Empresa para a Aquisição/Serviço De Fornecimento de Internet para os Órgãos e Setores da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Sendo o Serviço de Internet na Sede da SEMTEPS 5mb/S Mês; Setor do Bolsa Família/Cad Único 4mb/S Mês; Serviço de Internet no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 3mb/S Mês; Serviço de Internet no Conselho Tutelar 1mb/S Mês e o Serviço de Internet Casa dos Conselhos de Assistência Social da SEMTEPS 1mb/S Mês.
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra - PA, 22 de Março de 2021.

ODERLEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto n° 005/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:73611335

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº019/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA 017/2020

JUSTIFICATIVA

O presente visa justificar o TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO celebrado entre as partes de um lado contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº: 18.148.649/0001-10 e contratada: A EMPRESA MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ Nº 05.440.065/0001-71 – CONTRATO Nº019/2020 – PROCESSO DE DISPENSA 017/2020.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE. AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DO

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – AQUISIÇÃO DE BENS CONFORME O CONVÊNIO Nº892931/2019 PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS. Conforme reza o Art. 57 e Parágrafo Primeiro da Lei nº 866/1993, estabelecida no presente Contrato nº019/2020.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Belterra – SEMTEPS, CONSIDERANDO a Política Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social – PNAS/2004 a Nossa Carta Maior, a Constituição de 1988, A Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/93, atualizada pela Lei 12.435/20, Lei n.º 8.666/93 que declina sobre contratos e licitações públicas, assim como o Decreto nº9412 de 18 de Junho de 2018.. CONSIDERANDO Também, a Orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, que trata sobre as contratações públicas sejam decorrentes de procedimentos licitatórios ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de pesquisa de preço e ainda a Lei nº 10.520/02 que exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela administração.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS declinou sobre o TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº: 18.148.649/0001-10 e A EMPRESA MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ Nº 05.440.065/0001-71 CONTRATO Nº019/2020 – PROCESSO: DISPENSA Nº017/2020 NO PRAZO DE 90 DIAS, velando em consideração os princípios esculpidos no artigo 37 de nossa Carta Maior, e baseando sobre o princípio da eficiência na Administração Pública e amparado no princípio da legalidade. Entendemos a legalidade, no caso, ser dividida nos seguintes requisitos: valor no exercício financeiro, a proibição do parcelamento, vantajosidade da contratação e o respeito ao aspecto qualitativo da compra ou serviço

Por fim, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO CELEBRADO entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº: 18.148.649/0001-10 e a EMPRESA MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ Nº 05.440.065/0001-71, firmado pelo no CONTRATO Nº019/2020 no dia 04 de Novembro de 2020 – através do PROCESSO DE DISPENSA Nº017/2020 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – AQUISIÇÃO DE BENS CONFORME O CONVÊNIO Nº892931/2019 PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS estabelecidas através de nossa legislação esculpido pela NOB/SUAS - NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, tendo como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de referencia de assistência social do Município de Belterra de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o principio da eficiência e qualidades à população em geral que permite a administração pública realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório e a procedimentos legais como o Processo de Dispensa de Licitação. A este modo a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS considera de supra importância a prorrogação do prazo do Contrato nº 019/2020- Processo Dispensa 017/2020, pois o objeto estabelecido no supracitado Contrato visa atender as necessidades da Secretaria.

Justifica-se a realização da Prorrogação do Contrato nº019/2020, em virtude do enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei. Considerando que o não fornecimento do objeto, gera um resultando em danos à população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante das considerações, pleiteia-se TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº019/2020 – PROCESSO DE DISPENSA 0017/2020 POR 90 DIAS COM A EMPRESA MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ Nº 05.440.065/0001-71.

É a nossa JUSTIFICATIVA

Belterra-Pá, 13 de Janeiro de 2021.

ORDELY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social -SEMTEPS
Decreto n° 005/2021-GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:685C8D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 002/2021 – SEMTEPS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-SEMTEPS

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS VIVIANA BATISTA DE MORAES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE BELTERRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.148.649/0001-10, sito na Vila Americana, s/n, centro, neste ato representado pelo seu titular, o **Sr. ORDELY MOACIR DIAS**, Dec. nº 05/2021- SEMTEPS, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado na cidade de Belterra, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de LOCATÁRIO.

LOCADORA: MARIA DO SOCORRO RICARTE CABRAL, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 6483899 2º via -PC-PA e do CPF nº 194.179.502-15, residente e domiciliada na travessa 7 de setembro, nº 1365, CEP 68040-610, bairro aparecida, cidade Santarém, aqui representada por sua procuradora e administradora IMOBILIÁRIA ALHO LTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.295.743/0001-24 inscrição estadual nº 15207162-8 e CRECI/PA 247, sediada na rua Floriano Peixoto, nº 427, térreo, bairro centro, Santarém - PA, representada por seus sócios proprietários PAULO DE MENDONÇA ALHO e ELIZABETH SOARES ALHO, ambos brasileiros, casados, ele corretor de imóveis e advogado , portador da Carteira de Identidade nº 5745464 PC-PA e do CPF nº 120.353.782-49, e ela empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 422793-1SSP-PA, e do CPF nº 375.277.389-87, ambos residentes e domiciliados na cidade de Santarém-PA, ao final declinando, doravante denominado de **LOCATÁRIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:

1.1 O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CMAS. Podendo ainda, ser cedido em parte para o estabelecimento de outros órgãos vinculados ao Poder Público Municipal;
1.2 O imóvel está localizado na Estrada 01, nº 1546 bairro centro, Belterra-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O prazo de execução e vidência do objeto do presente Contrato inicia-se logo após a assinatura do contrato tendo 12 (doze) meses de vigência, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo à conveniência da Administração obedecendo aos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
2.2 A LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que recebeu no ato da locação, independente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará mediante Termo Aditivo;
2.3 Caso a LOCATÁRIA não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo o aluguel mensal do imóvel, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Este contrato fundamenta-se na art. 08, parag. Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA,A TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.
4.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual
4.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato.
4.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS nota fiscais/faturas e respectivas certidões concernentes ao objeto contratual;
4.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução da entrega do objeto.
4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.
4.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
4.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
5.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
6.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei conforme Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (tres) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
- Multa;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
8.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente; 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE
9.1 - O valor total da presente avença é de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 08 122 0003 2073 0000 Manutenção das Atividades do CONSELHO TUTELAR, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços De Terceiros pessoa jurídica, ficha 188, no valor total anual R$ 7.200,00 sete mil e duzentos reais, ficando saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BELTERRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
.

Belterra - PA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Belterra
ORDELEY MOACIR DIAS
Decreto Nº 05/2021
Contratante

IMOBILIÁRIA ALHO LTDA
CNPJ Nº 03.295.743/0001-24

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:F0A09E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 001/2021 – SEMTEPS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SEMTEPS

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS VIVIANA BATISTA DE MORAES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE BELTERRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.148.649/0001-10, sito na Vila Americana, s/n, centro, neste ato representado pelo seu titular, o **Sr. ORDELY MOACIR DIAS**, Dec. nº 05/2021- SEMTEPS, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado na cidade de Belterra, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de LOCATÁRIO.

LOCADORA: VIVIANA BATISTA DE MORAES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20991584-PC-PA e do CPF nº 873.936.032-68, residente e domiciliada na travessa Santo Antônio, nº 103, CEP 68143-000, bairro centro, residente e domiciliado na cidade de Belterra, Estado do Pará, ao finaldeclinando, doravante denominado de **LOCATÁRIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:

1.1 O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA. Podendo ainda, ser cedido em parte para o estabelecimento de outros órgãos vinculados ao Poder Público Municipal;
1.2 O imóvel está localizado na Vila Operária nº 231 (Município de Belterra), bairro centro.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO:

2.1 O prazo de execução e vidência do objeto do presente Contrato inicia-se logo após a assinatura do contrato tendo 12 (doze) meses de vigência, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo à conveniência da Administração obedecendo aos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
2.2 A LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que recebeu no ato da locação, independente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará mediante Termo Aditivo;
2.3 Caso a LOCATÁRIA não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo o aluguel mensal do imóvel, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Este contrato fundamenta-se na art. 08, parag. Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.
4.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual
4.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato.
4.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS nota fiscais/faturas e respectivas certidões concernentes ao objeto contratual;
4.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução da entrega do objeto.
4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.
4.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
4.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
5.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
6.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro, podendo ser prorrogado de acordo com a lei conforme Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (tres) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
- Multa;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
8.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente; 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que

formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE
9.1 - O valor total da presente avença é de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 08 243 0003 2075 0000 Manutenção das Atividades do CONSELHO TUTELAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços De Terceiros pessoa física, ficha 196, no valor R$ 6.600,00, ficando saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BELTERRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
.

Belterra - PA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Belterra
ORDELEY MOACIR DIAS
Contratante

VIVIANA BATISTA DE MORAES
Contratado(a)

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:82A96814

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 014-2021-GP DE 09 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 002- 2021-GP, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS DE EDUCAÇÃO E CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL A PARTIR DE 12 DE ABRIL 2021, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em recentíssima decisão da lavra do Ministro ***MARCO AURÉLIO***, em Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. *6.341/DF*, promovida pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT deferiu "em parte, a medida acauteladora, para tornar explícita, no campo pedagógico e na dicção do Supremo, a competência concorrente" da União, dos Estados, do Distrito Federal ***e DOS MUNICÍPIOS***, "na forma do ***artigo 23, inciso II,*** da Lei Maior" ***[Decisão de 24/03/2020];***

CONSIDERANDO ***que o Governo do Pará republicou o Decreto 800,*** **18 de fevereiro de 2021**, com as mudanças, as escolas e instituições de ensino em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas ***e/ou atividades presenciais,*** poderão, de acordo com as peculiaridades regionais e com base em critérios técnicos, manter a suspensão das aulas *e/ou atividades presenciais*.

CONSIDERANDO o posicionamento recente da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, ***sobre o uso comunitário de máscaras*** como estratégia para diminuir o contágio em massa pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a edição, do *Decreto Municipal nº 020, de 31 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;*

CONSIDERANDO ainda, a edição do ***Decreto Municipal nº 016 de 18 março de 2020,*** que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19 aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a edição do ***Decreto Municipal nº 018/2020 de 23 de Março de 2020***, que cria o comitê gestor do plano de prevenção e contingenciamento em saúde do Covid – 19 – comitê extraordinário cv19, e vinculada à secretaria de saúde, emitiu laudo técnico, indicando que o município de Bom Jesus do Tocantins se encontra apto para autorizar a abertura facultativa, lenta e gradual das escolas públicas e privada , em face da estabilização dos índices de infectados no município.

D E C R E T A:

Art. 1º- O Decreto Municipal nº 002-2021-GP passa a vigorar com a seguinte ementa:

AUTORIZAÇÃO PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS DE EDUCAÇÃO E CRAS- CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, A PARTIR DE 12 DE ABRIL 2021, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º – O artigo 1º do Decreto Municipal nº 002-2021-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- *Fica autorizada a abertura facultativa, lenta e gradual das escolas públicas, privadas* ***e CRAS- Centro de Referência e Assistência Social****, de forma presencial, em*

regime escalonamento, a partir de ***12 de abril de 2021****, no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins-Pa.*

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 09 de abril de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:C1FF042B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2021-PMB

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021-CPL-PMB

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PARÁ

CONTRATADA(O).....: N. G. R.ROCHA SERVICOS CONTABEIS EIRELI – ME.
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BONITO – PA

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) SENDO DIVIDIDOS MENSAMENTE NO VALOR DE R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA.....: 12 MESES DA DATA DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE ABRIL DE 2021.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:CA3CC1A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-020

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-020: Objeto: Registro de preço que visa aquisição de gêneros alimentícios destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da rede municipal de ensino do município de Bragança. CNPJ: 19.451.221/0001-04, itens 011. Valor: R$ 171.000,00. CNPJ: 14.731.830/0001-01, itens 034. Valor: R$ 29.850,00. CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 006, 008 e 031. Valor: R$ 211.900,00. CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 002, 004, 007, 009, 010, 012, 022, 023, 024, 025, 027, 029 e 033. Valor: R$ 2.365.050,00. CNPJ: 27.057.424/0001-49, itens 001, 016, 030 e 035. Valor: R$ 451.000,00. CNPJ: 30.445.162/0001-02, itens 003, 017, 018, 019, 021, 026 e 032. Valor: R$ 227.875,00. CNPJ: 29.737.361/0001-05, itens 014. Valor: R$ 338.200,00. CNPJ: 19.257.048/0001-08, itens 020 e 028. Valor: R$ 27.450,00. CNPJ: 19.211.476/0001-08, itens 005, 013 e 015. Valor: R$ 366.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-020. Data da assinatura: 12/04/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:051AEB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-024
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, custeado por recursos federais através da emenda parlamentar nº 18017.671000/1200-02 em beneficio ao Centro de Reabilitação Socorro Gabriel – CER II, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA; Abertura em 26/04/2021, as 09:00, Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br, Edital disponível, no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3E6606A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212254

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021/FMAS-CPL PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores que atende a necessidade básica da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social. Vencedoras do Certame: L. A. QUEIROZ EIRELI, Com o Valor de R$ 117.967,00 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais), SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, Com o Valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Data de assinatura da ata: 08 de abril de 2021. Validade 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA: 08 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC047E62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212103

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021/FMAS-CPL PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do Certame: bidden comercial ltda - Tipo: ME, Com o Valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais),H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Com o Valor de R$ 91.044,00 (noventa e um mil quarenta e quatro reais), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, Com o Valor de R$ 60.969,10 (sessenta mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), START CONVENIENCIA EIRELI, Com o Valor de R$ 275.823,70 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos), Unha & Cor Cosméticos Eireli, Com o Valor

de R$ 451,50 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BIMACALI EIRELI, Com o Valor de R$ 7.367,00 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais) WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, Com o Valor de R$ 4.352,30 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), Data de assinatura da ata: 05 de abril de 2021. Validade 12 meses a partir da data de assinatura.
Canaã dos Carajás-PA: 05 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C0A0E4F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 12 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 047/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora do Certame: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI -, Com o Valor de R$ 963.030,00 (novecentos e sessenta e três mil e trinta reais),

Canaã dos Carajás-PA, 12 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:390A065F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212258

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021/FMAS-CPL PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA: Vencedora do Certame: LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, Com o Valor de R$ 700.993,40 (setecentos mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), Data de assinatura da ata: 08 de abril de 2021. Validade 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA: 08 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:555A18BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021-PMCC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado medindo 24,00 metros lineares, na estrada vicinal VS Flor da Mata, divisa com a VS Três Colchete, sobre o rio Plaquê no município de Água Azul do Norte, acesso principal ao Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste comunicar que fora realizado terceiro aditivo de retificação ao Edital, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no sitio http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/. dos Carajás – PA, 12 de abril de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:077B1DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2021
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para uma reunião **ordinária** que acontecerá no **dia 14 de abril de 2021 (quarta-feira), às 09:00h.** A reunião acontecerá via plataforma eletrônica, Google Meet.

Pautas:

Escolha da nova Diretoria, biênio 2021-2022;

Resposta ao oficio 033/2020, referente Programa "Leite é Vida", executado pela SEMDES sobre o manuseio, transporte e distribuição do leite;

Formação da comissão para monitoramento nas unidades das Políticas de Assistência Social;

Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 12 de abril de 2021.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7A35527B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 20207080

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 20207080
ORIGEM: CONTRATO N.° 20207080
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO 001/2020/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MOURÃO
CNPJ: 09.570.572/0001-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 531.290,88 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.676.614,54(dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; R$ 531.290,88 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 23 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0AFF30AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0195/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DOGLAS DE SOUSA ALVES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6218A537

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0201/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a correção monetária da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 739, do Sistema Tributário Municipal, Lei Complementar nº141, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida monetariamente a UFM (Unidade Fiscal Municipal), para o exercício de 2021, para o valor de R$ 1,13 (um real e treze centavos).

Art. 2º - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) foi corrigido em 5,45%, com base na variação do INPC 2020, publicado pelo IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:634AC677

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0202/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das medidas dos espaços públicos existentes no Terminal Rodoviário "Robson Gurjão", destinado à exploração comercial, em razão de sua reforma, uma vez que a utilização existente é desprovida de tal critério;

CONSIDERANDO que as medidas dos espaços devem ser especificadamente definidas, para fins de posterior regularização e facilitação da cobrança de tributos, sendo de competência do Chefe do Executivo essa providência, conforme preceitua o inciso XIX, do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica normatizado que as medidas (áreas) dos espaços físicos localizados no Terminal Rodoviário "Robson Gurjão", de Conceição do Araguaia, destinados à exploração comercial, serão conforme definição da Planta Baixa, Anexo Único deste instrumento.

Art. 2° - As medidas fixadas no Anexo Único deste Decreto constituem condição necessária para a concessão ou renovação de autorização (ou qualquer outro meio legal) de uso do espaço público.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A6EBDADB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0224/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0203/2021, de 22 de março de 2021, que nomeou, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Esportes (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:70034554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 052 DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL – NÍVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **KELLEN DE ABREU COELHO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 31 de março de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0A96789F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 064/2021

PORTARIA Nº 064/2021. De 09 de abril de 2021.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N°	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECANICA E ELETRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICIPIO.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ	15.041
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
JOVA LOPES DA SILVA	1103	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA	15316

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **09 de abril de 2021.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:41D72A97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0003/IPSEMDE - AP/2021

Dom Eliseu/PA, 09 de abril de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição

com proventos Integrais em favor de NADIR MORAES DOS SANTOS.

O Senhor **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 013/2021/GP, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **NADIR MORAES DO SANTOS**, matrícula 208-4, portadora do RG nº 1455826 SSP e do CPF 260.012.332-68, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.04.21597P, com proventos no valor de **R$ 5.326,67 (Cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de abril de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente
Dec. 013/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:5DBE5CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO dos editais
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE/SRP
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 21/04/2021.
Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 08:15 horário de Brasília.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 21/04/2021.
Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 10:15 horário de Brasília.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 22/04/2021.
Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 13:15 horário de Brasília.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 23/04/2021.
Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 14:45 horário de Brasília.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 23/04/2021.
Leia-se: A abertura será no dia 23/04/2021 as 16:30 horário de Brasília.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 26/04/2021.
Leia-se: A abertura será no dia 26/04/2021 as 08:30 horário de Brasília.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-PE/SRP
Onde se lê: A abertura será no dia 26/04/2021.
Leia-se: A abertura será no dia 26/04/2021 as 14:00 horário de Brasília.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:2EFFCA77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 007/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO NORT EIRELI. CNPJ. 33.598.500/0001-26** foi considerada vencedora nos itens: 01 e 02 com valor total de **R$90.392,00 (noventa mil trezentos e noventa e dois reais).**

Itaituba/PA, 07 de abril de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3E4D388

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Serviço de Manutenção, Conservação e Higienização de Centrais de Ar-Condicionado para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. **EMPRESA VENCEDORA: R DA SILVA COELHO. CNPJ nº 19.043.290/0001-89** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02 e 03 com valor total de **R$26.783,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e três reais).**

Itaituba/PA, 07 de abril de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:48AA4A59

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 009/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Aquisições de Materiais Gráficos e Impressões para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. **EMPRESAS VENCEDORAS:**
A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI. CNPJ nº 09.484.602/0001-36 foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 com valor total de **R$28.498,55 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** e a empresa **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ nº 12.943.432/0001-15** foi considerada vencedora nos itens: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com valor total de **R$44.615,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais).**

Itaituba/PA, 07 de abril de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:29CD9E6D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 010/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Prestação de Serviço de Aluguel de Veículos (sem condutor) para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa.. **EMPRESA VENCEDORA: ALFA CONSTRUCOES LTDA. CNPJ nº 12.066.177/0001-70** foi considerada vencedora nos itens: 01 e 02 com valor total de **R$110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Itaituba/PA, 07 de abril de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA514A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 011/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção e Conservação de Computadores e Impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. **EMPRESA VENCEDORA: RAIMUNDO FELIPE RIBEIRO SARMENTO. CNPJ nº 20.656.457/0001-66** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de **R$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

Itaituba/PA, 07 de abril de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E053EB07

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 012/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Prestação de serviços de recarga e manutenção de cartucho e toner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **EMPRESA VENCEDORA: E. BARCELAR PEREIRA EIRELI. CNPJ nº 31.647.838/0001-03** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com valor total de **R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Itaituba/PA, 07 de abril de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0EFB1A77

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 013/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Aquisição de Centrais de Ar Condicionando (com instalação inclusa) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **EMPRESA VENCEDORA: CLIMAFRIO COMERCIO LTDA. CNPJ nº 17.279.933/0001-62** foi considerada vencedora nos itens: 01 02 e 03 com valor total de **R$64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).**

Itaituba/PA, 07 de abril de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:94240E54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20210069. Origem: Pregão Nº 012/2021-PE. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: P G Aguiar Vieira. Objeto: Aquisição de um veículo zero km, para atender as necessidades do Projeto Conhecer para Proteger, do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total: R$ 56.500,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 05 de Abril de 2021 a 03 de Agosto de 2021. Data da Assinatura: 05 de Abril de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B7852818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200244 – PREGÃO Nº 008/2020 - PE

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200244 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JONALDO P RODRIGUES EIRELI PARA SUPRIRAS AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JONALDO P RODRIGUES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Jonaldo Pereira Rodrigues**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **26, 31, 50, 51, 54a, 64a, 111, 123, 124, 125, 138, 167, 189, 190 e 191** do Contrato nº 20200244, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-14.999,63 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-60.164,35 (sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** majorou para a

cifra de **R$- 75.163,98 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de março de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

JONALDO P RODRIGUES EIRELI
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D8731274

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO RETIFICADO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20200277 – TP Nº 004/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200277 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200277.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato citado alhures, com término em ***20/06/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F63F31FD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200267 – PREGÃO Nº 012/2020 - PE

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200267 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J S FELIX COMÉRCIO - ME.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FELIX COMÉRCIO - ME**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Sirotheau Felix**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 012/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **2, 3, 5, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 100, 106, 107, 128, 137, 139, 139ª, 150, 156, 157, 158, 159, 166, 168, 169, 171, 172,174, 175, 176, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 206, 208, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 233, 235, 237, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 253, 257 e 259** do Contrato nº 20200267, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-33.458,45 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-135.129,30 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos)** majorou para o montante de **R$-168.587,75 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

J S Felix Comércio - ME
JAIRO SIROTHEAU FELIX
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E2D8F168

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200268 – PREGÃO Nº 012/2020 - PE

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200268 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Ana Célia Gomes de Aguiar Prado**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 012/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **12, 14, 15, 16, 19, 39, 42, 43, 44, 75, 98, 140, 141, 142, 142a, 143, 151, 152, 152a, 178, 178a, 179, 180, 215, 232 e 252** do Contrato nº 20200268, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-98.488,87 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-394.342,68 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)** majorou para o montante de **R$-492.831,55 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Lider Materiais de Construção Eireli ME
ANA CÉLIA GOMES DE AGUIAR PRADO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9127A025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA TEX
EXTRATO DE CONTRATO

TEX **Origem**: Pregão Presencial nº 9/2020-027 - SRP PMI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, veículos leves, utilitários e motocicletas para suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Itupiranga. Contrato: 20210146. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Geotop Serviços Topograficos Ltda. CNPJ nº 01.534.717/0001-86. Valor: R$ 947.854,96. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021. Benjamin Tasca. Prefeito Municipal. Contrato: 20210147. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: LVL Location And Urban Services Eireli. CNPJ nº 08.603.653/0001-77. Valor: R$ 438.480,00. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: 01/03/2021

à 31/12/2021. Benjamin Tasca. Prefeito Municipal. Contrato: 20210148. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Geotop Serviços Topograficos Ltda. CNPJ nº 01.534.717/0001-86. Valor: R$ 488.383,80. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7A126501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Inexibilidade fundamentada no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 6/2021-00005, cujo objeto é contratação da empresa JS Vieira Assessoria e Sistemas. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de município de Mãe do Rio - PA. Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 12 de abril de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2021-00005. Contrato nº 20210160. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: JS Vieira Assessoria, CNPJ: 23.700.166/0001-16. Valor de R$24.300,00. Vigência do contrato: 12/04/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 12/04/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:82B8CCAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.942/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **26/04/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/04/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3115F000

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.694/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO UTILIZANDO O SISTEMA OFFSET, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE CADERNOS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPÍO DE MARABÁ – PÁ**. Onde sagrou vencedora a empresa: **PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA – CNPJ 71.031.637/0001-93,** vencedora do Grupo: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 822.814,49** (Oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) .UASG: 927862 pelo **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 08/04/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – Port.306 /2019-GP..

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5243BFD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2021/CPL, Beneficiário – **PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA – CNPJ 71.031.637/0001-93,** vencedora do Grupo: **01** perfazendo o Valor Total de R$ **822.814,49 (**Oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 030/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.694/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO UTILIZANDO O SISTEMA OFFSET, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE CADERNOS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPÍO DE MARABÁ – PÁ.**

Marabá - PA, 09/04/2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Port.306 /2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42C84CC1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.135/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **12/04/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá solicitou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame para retificação do Edital.

Marabá (PA), 12/04/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6487B754

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 020/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.603/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMOS INSTRUMENTAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UBS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ**. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – CNPJ 04.956.527/0001-45,** vencedora do Item: 43 perfazendo o Valor Total de **R$ 1.246,50** (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD – CNPJ 28.857.335/0001-40** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 45, 46** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.912,90** (Oito mil novecentos e doze reais e noventa centavos) **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ 38.259.748/0001-86,** vencedora dos Itens: **07, 42** perfazendo o Valor Total de **R$ 50.727,50** (Cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 09/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17D86D94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Belém, Quadra 19, Lote 05, Bairro Filadélfia, Marabá-PA, cuja posse pertence Marcelo de Almeida Lobato.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel na situado na Rua Belém, Quadra 19, Lote 05, bairro Filadélfia, Marabá-PA, cuja posse pertence ao Sr. Marcelo de Almeida Lobato;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá para realocação a Sra. Maria Aparecida Alves Rodrigues, que tive seu imóvel localizado na Rua Aeroporto, 175, bairro Amapá, neste Município, demolido emergencialmente pelo Departamento de Postura do Município de Marabá, em razão de risco eminente de desabamento visto a precariedade de sua estrutura, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 18239/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na situado na Rua Belém, Quadra 19, Lote 05, bairro Filadélfia, Marabá-PA, com área a ser desapropriada de 230,02 m² e perímetro de 78,00 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de posse e benfeitorias indenizáveis, conforme Laudo de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.406.579,090**m e **E 710.571,043**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°06'58" e 9,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.406.572,283**m e **E 710.576,937**m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°18'09" e 30,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.406.552,327**m e **E 710.554,537**m; Situado na divisa da Rua Belém; deste, segue confrontando com Rua Belém, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°07'53" e 9,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.406.559,133**m e **E 710.548,648**m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°17'40" e 30,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3° A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade realocar moradores que tiveram seu imóvel demolido pelo Departamento de Postura do Município de Marabá, em virtude do risco eminente de desabamento.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6B468DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1758/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1758/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7126/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DE BELEM LOPES D ALMEIDA,** concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 44904, CPF nº 429.031.732-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **17.03.2021 a 24.03.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Marlucia do Socorro Almeida de Almeida, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:922C9113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1757/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7124/2021, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARINEIA ALVES BEZERRA**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 45270, CPF nº 011.293.083-24, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **26.03.2021 a 02.04.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Lucero Barros Pereira, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1B9CDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1574/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1604/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de maio a 26 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1608/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IRANILCE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 24 de maio e de 11 a 25 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1609/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA KEDMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1610/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NORMELEIDE GOMES APOSTOLO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1611/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE BELIZARIA DE MORAES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1612/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVALDETE DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1613/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELY BARROS MORAES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de maio a 13 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1614/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RARIELDA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 06 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1615/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/20158.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de abril a 04 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1616/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 a 31 de maio e de 16 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1617/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE EVELHYN RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1618/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILMARA REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de maio a 07 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1619/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1624/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE DE SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1625/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UBIURANI GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1626/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON LEI PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1627/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de maio a 04 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1628/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHÃO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de abril a 12 de maio de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1629/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 20 de abril e de 28 de junho a 12 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1630/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE LUIZ NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de abril a 03 de maio e de 07 a 21 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1632/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIO ALMIEDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de abril a 11 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1633/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR NUNES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/209.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de abril a 04 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1634/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de abril a 07 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1635/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA ALVES RIOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de abril a 09 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1636/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA RODIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de abril a 05 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1637/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA TORRES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1638/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1639/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1640/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINILDE CUTRIM MADEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1642/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DALVA GOMES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1643/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELINEIDE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1644/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE NEVES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1645/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1646/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE CARDOSO ROSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de abril a 22 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1647/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLONPAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de abril e de 01 a 15 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1648/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de abril a 06 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1649/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de abril a 18 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1650/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIENE GONCALVES DOS REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1651/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NELCIANE LEAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1652/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CANDIDA ABREU, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1653/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de abril a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1654/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILVAN DA SILVA SARGES, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 19 de abril e de 17 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1658/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1659/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE BORGES GUEDES, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1660/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO GOMES DOURADO, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1661/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MATOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1662/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1663/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1664/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LEITE ALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1665/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1666/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de maio a 29 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1667/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1668/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEODER DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1672/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUZIVAN CAETANO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1673/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS WESLEY DANTAS LOUREIRO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1674/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHRISTIANE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1675/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1676/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1678/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELSA CABRAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG CUMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1679/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE BALBINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1680/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA DA SILVA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1681/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1683/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETH MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de maio a 12 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1684/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA SOARES DE FREITAS MERYS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1685/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE MARQUES MENESES, Concursado(a) no cargo de TEC VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de maio a 03 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1687/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MACEDO AMORIM, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1688/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1689/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MOTA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1690/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRES MARCIA MOURA SANCHES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1692/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1694/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NAGILA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1695/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE BRITO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1697/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE ALVES ROCHA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1699/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA SANTOS ALVES, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1682/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVONETE NOGUEIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de maio a 12 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1686/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILLY KARINA DE OLIVEIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1691/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON PIRES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1693/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA NAIARA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1696/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GUTEMBERGUE SANTANA TAVARES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1698/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HERNAN DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1700/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE DO NASCIMENTO CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1701/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1702/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE MORAIS VERTUOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1703/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JENILDA ALENCAR PESSOA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1704/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZELIA TAVARES ALVES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1705/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DOS REIS NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1706/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1707/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RUBENS DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1708/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSANDRA BORGES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1709/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KACILANDIA GUIMARAES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1910/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAZARO PEREIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1711/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE MATOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1712/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA BORGES MENDES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1713/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1714/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE SOUSA ROSARIO, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1715/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDALVA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:561808F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 004/2021-SSAM.
Processo Nº 6.334/2021-SSAM.
Parecer Nº 184/2021 – CONGEM e no Parecer Nº 005/2021-DJ/SSAM. **Ratifico**, em todos os termos, o Processo Administrativo Nº 6.334/2021-SSAM, referente à Aquisição de Bebedouro Industrial e Móveis para Escritório, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, firmado com as empresas: Item 01 - J. R. FERREIRA FILTROS - ME, CNPJ N° 27.390.570/0001-91. Valor Total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Item 02 – INTERCOMM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.044.523/0001-00, Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Item 03 – PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, Valor Total: R$ 5.754,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Em cumprimento ao artigo 26, *caput*, da Lei N° 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 09 de abril de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FA6B4AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 034/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.603/2020-PMM. Concorrência Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor: R$ 3.077.017,04 (três milhões, setenta e sete mil, dezessete reais e quatro centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.1.007 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Marabá PA, 08 de março de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01F4C362

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 016/2020 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.895/2020 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, EM TELERRADIOLOGIA COM INTERPRETAÇAO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO E LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA DE PACIENTES DE URGÊNCIA E ELETIVOS, Através das empresas: **PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, CNPJ,** inscrita no CNPJ: 08.646.447/0001-44, no valor total anual de R$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **MULTI-SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA,** inscrita no CNPJ: 21.664.121/0001-08, no valor total anual de R$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**; TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA,** inscrita no CNPJ: 31.648.064/0001-27, no valor total anual de R$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **CEDIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO**, inscrita no CNPJ: 24.995.781/0001-60, no valor total anual de R$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.401.806/0001-07, no valor total anual de R$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **BIOCENTRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.746.153/0001-48, no valor total anual de R$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.947.001/0001-09, no valor total anual de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza os efeitos legais.

Marabá -PA, 12 de abril de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E2218E6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.120/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 29/Abr/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRISMU, LOCALIZADO NA FOLHA 33, QUADRA ESPECIAL, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57B81CF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2021

DECRETO Nº 090/2021 – GAB/PMM DE 06 DE ABRIL DE 2021. Altera o Decreto n° 077/2021 – GAB/PMM, de 26 de março de 2021, que decreta situação de CALAMIDADE PÚBLICA no município de Medicilândia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (Covid-19). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e DECRETA: Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 077/2021, de 26 de março de 2021, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo único: Art. 3º ..... Parágrafo único. A fim de mitigar as consequências da pandemia, tendo em vista o agravamento das vulnerabilidades sociais e econômicas, os órgãos municipais, no âmbito da assistência social e da saúde pública, fortalecerão e executarão ações, solicitarão e/ou proporão adesão aos programas federais e estaduais de assistência e saúde, a fim de que o Poder Público possa garantir a oferta regular de ações socioassistenciais voltados, principalmente, à população mais vulnerável e em risco social. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos seis dias do mês de abril de 2021.

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 06 de abril de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B0F8E5D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2021

Decreta situação de CALAMIDADE PÚBLICA no município de Medicilândia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (Covid-19). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia para adotar todas as medidas administrativas de utilidade pública; CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo Federal no 6/2020 reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública no território nacional; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e aponta a complexidade e demanda de esforços do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do COVID- 19; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que a Portaria no 454/GM/MS, de 2020, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID- 19 (art. 1o), o que torna necessário envidar todos os esforços possíveis para reduzir sua transmissão e oportunizar o manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência e hospitalar, com tratamento adequado e seguro; CONSIDERANDO a inexistência de doses suficientes de vacinas para imunizar a totalidade da população e o aparecimento de novas cepas do novo coronavírus, com maior propagação, que acarreta maior número de casos, internações, e, por consequência, maior número de mortes; CONSIDERANDO às disposições contidas no parágrafo único do art. 5º do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020; CONSIDERANDO que a Prefeitura de Altamira adotou o lockdown no período de 27 de março a 04 de Abril de 2021, como medida de contenção a onda de contaminação da COVID19; CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO INTERINSTITUCIONAL Nº 001/2021 expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado; CONSIDERANDO que a referida recomendação estabelece a imediata suspensão total do funcionamento de serviços não essenciais (lockdown) nos seus respectivos ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU" municípios, nos moldes do Decreto do Município de Altamira ou em conformidade com as normativas para bandeira preta do Decreto n. 800/2020 do Estado do Pará, no prazo de até 24 horas após o acatamento da presente recomendação; CONSIDERANDO os dados divulgados nos últimos boletins epidemiológicos - COVID19, de março de 2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstram um crescimento dos casos de COVID-19 no município de Medicilândia; CONSIDERANDO que nesta região do XINGU tem havido o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados e de solicitações de internação e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, com risco de colapso do sistema público de saúde; CONSIDERANDO que a saúde pública do Estado do Pará está saturada, na iminência de um colapso total, dado o rápido e expressivo aumento do número de casos e superlotação dos leitos clínicos e de UTI, inclusive no Hospital Regional Público da Transamazônica, que encontra-se há semanas constantemente com 100% de ocupação dos leitos de UTI; CONSIDERANDO que o Hospital Regional Público da Transamazônica é o único da Região Xingu que possui leitos de UTI, contudo, encontra-se com a taxa de ocupação desses leitos em 100%, e com taxa de 85% em ocupação de leitos clínicos, sendo que 10 pessoas estão em espera de leitos de UTI, segundo dados do Grupo de Monitoramento da COVID-19 na Região do Xingu da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2021; CONSIDERANDO que apenas nos últimos 7 dias em toda região Xingu foram contabilizados 932 novos casos, mesmo considerando a baixa testagem que vem sendo efetuada em toda região, e, ainda, 23 óbitos, de um total de 434, o que corresponde a 5% do total de mortes contabilizadas em mais de um ano de pandemia em apenas 7 dias; CONSIDERANDO o agravamento das vulnerabilidades sociais e econômicas e a importância de o Poder Público garantir a oferta regular de ações socioassistenciais voltados, principalmente, à população mais vulnerável e em risco social, para mitigar os efeitos pandemia; CONSIDERANDO que a situação de pandemia conduziu ao esgotamento da capacidade de atendimento do município relativo aos serviços de saúde e assistência; DECRETA: Art. 1º Decreta situação de CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Medicilândia, com efeitos até 31 de dezembro de 2021, para os fins executivos do previsto nos incisos I e II do Art. 65 da Lei de 65 de Responsabilidade Fiscal, com dispensa do atendimento dos resultados fiscais previstos na Lei Municipal respectiva; Art. 2º O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a homologação do presente Decreto, na forma como determina o art. 65 da Lei de

Responsabilidade Fiscal. Art. 3º Em face da declaração de calamidade pública, cada Secretaria poderá propor, no âmbito de sua competência, as providências que forem necessárias para reduzir os impactos na economia e diminuir a propagação do vírus, o que inclui medidas relacionadas à atividade tributária e econômica de assistência social e saúde pública. Parágrafo único. A fim de mitigar as consequências econômicas e sociais da pandemia, tendo em vista o agravamento das vulnerabilidades sociais e econômicas, os órgãos municipais, no âmbito da assistência social e da saúde pública, devem fortalecer e executar ações, solicitar e/ou propor adesão aos programas federais ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU" e estaduais de assistência e saúde, a fim de que o Poder Público possa garantir a oferta regular de ações socioassistenciais voltados, principalmente, à população mais vulnerável e em risco social. (Incluído pelo Decreto Nº 090/2021 – GAB/PMM DE 06 de abril de 2021) Art. 4º De forma geral, os estabelecimentos e serviços essenciais que permanecerem em funcionamento deverão observar rigorosamente todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Art. 5º As medidas que visem a combater a proliferação da pandemia serão rigorosamente cumpridas conforme determinações na íntegra dos Decretos Expedidos pelo Governo do Estado do Pará, em especial àquelas do Decreto n. 800, de 31 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, bem como as previstas nos decretos municipais. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, 26 de março de 2021.

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CEB37013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 052/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ARQUIANE ARAÚJO SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***37 PC/PA e CPF nº 005.***.002- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ABRAHAM LINCOLN a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental , conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 052/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C284B896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 053/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor CÉLIO DA SILVA SENA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 74***93 PC/PA e CPF nº 547.***.452-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 053/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7DCEA340

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 054/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor GUSTAVO LEAL DE JESUS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 73**27 PC/PA e CPF nº 020.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 054/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:42C38F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 055/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ARIEL ROBSON VILA NOVA RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 88***85 PC/PA e CPF nº 021.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 055/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:99AA48B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 056/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora TAYNÁ OLIVEIRA SIMÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36***6-9 SSP/RR e CPF nº 029.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental , conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais),

para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 056/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D15A146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 057/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LORENA CARVALHO FELIX, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***76 PC/PA e CPF nº 039.***.312- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Agente Administrativo, será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF GASPAR VIANNA a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental , conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 057/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7CF0965E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 058/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhora ERIVÂNIA ORTIZ DA SILVA CORREIA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***32 PC/PA e CPF nº 731.***.752- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 055/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1B89EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 092/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhora VANDIELISON DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***76 PC/PA e CPF nº 702.***.292- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Vigilante, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 092/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2021, vigência: 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B0704A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 059/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ROBERVAN TRINDADE SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 44***83 PC/PA e CPF nº 720.***.482- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 059/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:12D6D025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 060/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhora SIMONY SANTOS ROCHA TRINDADE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***64 PC/PA e CPF nº 818.***.842- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 060/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D0C08EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 061/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LESLEY DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92***38 PC/PA e CPF nº 046.***.292- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na E.M.E.F. NOVAVIDA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais) para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 061/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:023A6237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 062/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ROBSON TRINDADE SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 44***01 PC/PA e CPF nº 723.***.872- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 190 (Cento e noventa) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.741,70 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 062/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CBA5ECE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 062/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ROBSON TRINDADE SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 44***01 PC/PA e CPF nº 723.***.872- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 190 (Cento e noventa) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.741,70 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 062/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8CAF0610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 063/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor MARCONES ANJOS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 51***48 PC/PA e CPF nº 890.***.142- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 063/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A885ED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 063/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor MARCONES ANJOS DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 51***48 PC/PA e CPF nº 890.***.142-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 063/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C5A788E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 064/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) SILVIA DENISE SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69***53 PC/PA e CPF nº 013.***.902- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 064/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1D881DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 064/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) SILVIA DENISE SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69***53 PC/PA e CPF nº 013.***.902- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 064/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021..

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2C54CA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 065/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) ANA PAULA CARNEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 42***25 PC/PA e CPF nº 846.***.312- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 065/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C19DD999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 066/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora NEUSIANE BEZERRA OLIVEIRA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***42 PC/PA e CPF nº 006.***.072- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais) para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 066/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:059FF56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 067/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a Sr.(a) ALDENIZA CARDOSO PORTELA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 53***51 PC/PA e CPF nº 848.***.712- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 067/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7E0D5767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 068/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) RAQUEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 11.***.*39 PC/MG e CPF nº 055.***.426-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na E.M.E.F. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 30 (trinta)
horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 432,90 (Quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 068/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DC188741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 069/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora RAILANE COSTA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 65***55 PC/PA e CPF nº 011.***.002- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 069/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EEE4383A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 070/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora FLAVIA OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36.***.***55 PC/PA e CPF nº 804.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 070/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B2C64FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 071/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora TAMIRES OLIVEIRA DA CRUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***42 PC/PA e CPF nº 038.***.282- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 071/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:20875978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 071/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora TAMIRES OLIVEIRA DA CRUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***42 PC/PA e CPF nº 038.***.282- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 071/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9DE74E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 072/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) LUANA APARECIDA DE MELO FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 53***10 PC/PA e CPF nº874.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 072/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:43FA2AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 073/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) RAYANE MATOS DIAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***28 PC/PA e CPF nº 044.***.122-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRECIOSISSIMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 073/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:08BF2190

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 074/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) ANA PAULA CARNEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 42***25 PC/PA e CPF nº 846.***.312- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 120 (cento e vinte) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.731,60 (um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 074/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E659E4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 075/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora CAMILA FLECK KAPPEL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***12 PC/PA e CPF nº 025.***.092-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PADRE JOÃO MARTINS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 075/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6693FB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 076/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor JOSÉ ILARIO HENCHEN, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 49***12 PC/PA e CPF nº 198.***.922-**, na
contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 50 (cinquenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 721,50 (Setecentos e vinte um reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 076/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:19A77412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 077/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ANDREA BUFFON VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 49***88 PC/PA e CPF nº 770.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF 15 DE NOVEMBRO, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 077/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:20DCFB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 078/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LUCIANA ALVES VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 58***39 PC/PA e CPF nº 951.***.432-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF 15 DE NOVEMBRO, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 078/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2D7783FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 079/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LUCIANA SILVA DE ALENCAR, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 94***20 PC/PA e CPF nº 508.***.282- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 079/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:83DC90DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 080/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora DONIZETE SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***10 PC/PA e CPF nº 838.***.862- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 080/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:585F806C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 081/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora CARLA KOPSEL BRUM, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***45 PC/PA e CPF nº 000.***.552-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SIMEF, a jornada de trabalho será de 130 (cento e trinta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.875,90 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 081/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:01CD5B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 081/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora CARLA KOPSEL BRUM, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***45 PC/PA e CPF nº 000.***.552-**, na
contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SIMEF, a jornada de trabalho será de 130 (cento e trinta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.875,90 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 081/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D39A818A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 082/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MIQUELE VIDAL FREITAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***26 PC/PA e CPF nº 701.***.702- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FLORES DA AMAZÔNIA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 082/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F57EADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 083/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora LUZIA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***38 PC/PA e CPF nº 786.***.092- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 083/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F9EE826B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 084/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCINETE COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 68***98 PC/PA e CPF nº 026.***.312- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 084/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F7B9FB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 085/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora SIMONE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***61 PC/PA e CPF nº 809.***.802- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 085/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:57584E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 086/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e Sr.(a) RAQUEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 11.***.*39 PC/MG e CPF nº 055.***.426-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na E.M.E.F. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 60 (sessenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 865,80 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 086/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3C417E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 087/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ADRIANA DE SOUZA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 56***11 PC/PA e CPF nº 921.***.352- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 087/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B5A92978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 088/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora NILVANIA DE OLIVEIRA FELIZARDO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 70***08 PC/PA e CPF nº 024.***.312- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 088/2021 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8E7325B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 089/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCISCA ERINEUMA DOS ANJOS LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***53 PC/PA e CPF nº 770.***.002-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF DUQUE DE CAXIAS, a jornada de trabalho será de 60 (sessenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 865,80 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 089/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E2D85E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 090/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o senhor ELIWELTON REIS TEODORO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 58***01 PC/PA e CPF nº 961.***.302-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada no Sistema Modular de Ensino Fundamental - SIMEF, a jornada de trabalho será de 190 (cento e noventa) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de
Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.597,40 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 090/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3A168303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 091/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA a Sr.(a) ELIANE OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***50 PC/PA e CPF nº 752.***.602- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 90 (noventa) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.298,70 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 091/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2B9A05E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 202101130002 – IL/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada detentora exclusiva do direito ao licenciamento de uso do software integrado de gestão pública "Gestor", destinado ao atendimento do processamento e execução contábil, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, conversão da base de dados, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, em atendimento a Prefeitura de Moju/PA e Câmara Legislativa Municipal. Ratificação: 20/01/2021. Contrato nº 2021010006. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Micro Informática Sistemas Eireli. Cnpj:

83.888.586/0001-08. Valor Mensal R$ 8.500,00. Vigência: 21/01/2021 à 21/01/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:7D299E0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

Que visa aquisição de materiais farmacológicos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Rede de Média Complexidade do Município, Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA. EMPRESAS VENCEDORAS: Cristalfarma Comércio Rep Imp. e Exp. Ltda, Stock Med. Produtos Medico Hospitalares Ltda, MDF Distrib.de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli, Mercantil Barreto Coml de Produtos Hospitalares e Sup. Ltda, Paramed Distrib. de Medicamentos Ltda, Goldenplus Com. de Med. e Produtos Hospitalares Ltda, Desafio Farma Distrib. de Medicamentos Eireli, Via Fharma do Brasil Eireli e R C Zagallo Marques & Cia Ltda.

Monte Alegre-PA, 12 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F43F07B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIA DE LIMA BATISTA, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-DAE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Fevereiro de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F04C9CFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIDADE DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORARIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE NO PERÍODO DE 01.04 À 31.12.2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Março de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:66DA30FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO ITAUAJURY LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, REFERENTE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, DECRETO Nº 687, DE 15 DE MARÇO DE 2020, DE DECRETAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ, DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Março de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98277D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 060/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN. ESTADO DO PARÁ

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMAS ESPECIFICOS A PMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.041220002.2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B198693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 148/2021 - MARIA DILMA DA SILVA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DILMA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função Servente, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 11 (onze) dias, no período de 29/03/2021 à 08/04/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2021.

MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 57/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A0D45EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 149/2021 - TEREZINHA SILVA DA SILVA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TEREZINHA SILVA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função Servente, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 15/03/2021 à 29/03/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2021.

MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 57/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4675A974

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 151/2021 - EURENICE CARNEIRO CARDOSO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EURENICE CARNEIRO CARDOSO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 07 (sete) dias, no período de 15/03/2021 à 21/03/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Abril de 2021.

MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 57/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CDA28270

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 152/2021 - BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 13 (treze) dias, no período de 28/03/2021 à 09/04/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Abril de 2021.

MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 57/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:12B7788C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 016/2021 – RENI SOUZA SILVA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 003/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RENI SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na função Docência, lotado (a) no Conselho Tutelar, no período de 01 (um) dia, no período 05/04/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Abril de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:63F4BCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 015/2021 – WILKA GUIMARÃES NOLASCO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº003/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **WILKA GUIMARÃES NOLASCO,** ocupante do cargo de **SUPERVISORA**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 5 (cinco) dias, no período de 02/04/2021 a 06/04/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Abril de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D69D93E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 014/2021 – FLAVIA ROBERTA SANTIAGO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº003/2021 – GP

Considerando: art.125, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FLAVIA ROBERTA SANTIAGO MOTHE,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 7 (SETE) dias, no período de 07/04/2021 a 13/04/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 Abril de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A1E94A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 008/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N° 08/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2016, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna /PA, **CONVOCA** o candidato habilitado, **conforme decisão judicial proferida pela Juíza de Direito Drª Andrea Aparecida de Almeida Lopes da 3ª Vara Cível e empresarial de Marabá, referente ao processo de Nº 0013977-18.2017.8.14.0028**, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

O candidato relacionado nos **Anexo I**, do presente Edital deverá comparecer a SEMUGEP – Secretaria Municipal de Gestão pública, sito na Rua Antônio Marrocos, nº 01, bairro Felicidade, CEP:68585-000, Nova Ipixuna/PA, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO DIA 19 de março de 2021 ,** no horário de 08:00h às 14:00h, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital e exames médicos previstos no anexo III.**

- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer dos documentos relacionados no Anexo II e III, acarretará o não cumprimento das exigências do presente edital importando no impedimento da posse do candidato.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

O candidato deverá se apresentar no dia 05 de abril de 2021, no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, localizado na Rua Cachoeira da Fumaça, S/n, bairro Felicidade, CEP: 68585-000, a partir da 08:00 da manhã, para avaliaçãomédica do município, que no ensejo analisará também os exames já entregues a Secretaria Municipal de Gestão Pública, previstos no anexo III;

A não realização da avaliação médica ou inaptidão atestada pelo médico do município, impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

A nomeação se dará posterior a publicação deste edital, na forma do artigo 7º, inciso II da lei nº 099/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna/PA.

DA POSSE:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, imediatamente, tendo em vista o interesse público em virtude da vacância do cargo.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão pública
Portaria n° 055/2021-GP

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 008/2021
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

RELAÇÃO DO CANDIDATO

CARGO 05: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)

Inscrição	Nome	Classificação
004953	MARIA RITA REGO CAVALCANTE	02

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

02(duas) Fotos 3x4;
Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
Cópia do PIS/PASEP;
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- CPF;
- Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- Certificado de reservista para os homens;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, nos termos do edital 001/2016;
- Comprovante de residência atual;
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo).

ANEXO III
Relação de Exames médicos
Exames Laboratoriais:

• ABO- Rh (2 vias)
• ALT/TGP e AST/TGO
• EAS
• Glicemia Jejum
• Hemograma completo
• Perfil lipídico
• PSA (somente para homens acime de 40 anos)
• Sorologia para chagas
• Ureia
• VDRL
• Atestado de sanidade mental (exarado por médico psiquiatra)
• Eletrocardiograma com laudo
• Raio – X do tórax PA e perfil com laudo
• Avaliação fonoaudiológica (específica para cargos de professores)
• ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)

Outros a critério do médico se necessário.
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) **Não possuo bens a declarar;**
( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros

NOME COMPLETO:_____
CARGO: _____

Nova Ipixuna/PA, _____ de _____ de 2021

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder.

Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Ipixuna/PA, _____ de _____ de 2021

_____
Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Nova Ipixuna, _____ de _____ de 2021

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Ipixuna/PA, _____ de _____de 2021

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:107C80F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 12/02/2021 - 12/02/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Ir a Delegacia de Polícia Civil de Jacundá para emissão de carteiras de identidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BF31485A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 12/02/2021 - 12/02/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Ir a Delegacia de Polícia Civil de Jacundá para emissão de carteiras de identidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FA1D69F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 19/02/2021 - 19/02/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Ir a Delegacia de Polícia Civil de Jacundá para emissão de carteiras de identidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E639F477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 19/02/2021 - 19/02/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Ir a Delegacia de Polícia Civil de Jacundá para emissão de carteiras de identidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5E479F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/02/2021 - 19/02/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Reunião na Superintendência do BANPARA e visita a ALEPA para buscar recursos, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 432,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:69934A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 26/01/2021 - 26/01/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Paz de Lira Costa, para consulta, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de janeiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CFCD4D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 25/02/2021 - 25/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Lourival Pereira, para realizar consulta., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3FE61998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 60/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 60/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 20/02/2021 - 21/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Isaias Lima de Sousa, vítima de acidente de moto, apresentando politraumatismo, sendo transferido para o Hospital Galileu., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:28E14648

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 61/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 61/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 20/02/2021 - 21/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Isaias Lima de Sousa, vítima de acidente de moto, apresentando politraumatismo, sendo transferido para o Hospital Galileu., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FEB41777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 72/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 72/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 19/02/2021 - 20/02/2021, a serviço do Município

de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Isaias Lima de Souza, para internação no Hospital Galileu., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:470E1608

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 13/02/2021 - 13/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente de TFD, Francisco Pereira, vitíma de acidente de moto, com múltiplas fraturas, pós procedimento realizado no Hospital de Tucuruí., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D6C770E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 62/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 62/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/02/2021 - 22/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Ariane Santana Silva, para consulta oconlogica., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:645BE028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/02/2021 - 24/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Edimundo dos Santos Neres, retorno marcado para dia24-02-2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3B02FA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 03/03/2021 - 05/03/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da formação dos coordenadores municipais do PAA, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de março de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DCC781D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/02/2021 - 19/02/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Reunião na Superintendência do BANPARA e visita a ALEPA para buscar recursos, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 432,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de fevereiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0969E1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 07/02/2021 - 08/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente de TFD, Elivanete de Oliveira do Santos,vítima de acidentede moto, pós cirurgia no hospital metropolitano., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F8DEE013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/02/2021 - 03/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Edimundo dos Santos Neres, que realizou procedimento cirúrgico pós trauma ocular com retorno marcado para o dia 03/02/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:40071CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Brasília no período: 08/02/2021 - 11/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reuniões na confederação nacional de municípios-CNM, no dia 09 e no dia 10 compareceu ao fundo nacional de desenvolvimento da educação-FNDE., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 400,00, cada diária, no total de 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E7C91888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 07/02/2021 - 08/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar equipamentos de proteção individual (EPI´S), na SESPA, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:65BCF6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/02/2021 - 27/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Marcos Geone Dias Chaves, devido fratura de clavícula + luxação, o qual será atendido no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1D16D207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 58/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 58/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 19/02/2021 - 19/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD, Lourival Pereira e Edimundo Alves Barreto, para realizar exames., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D886C170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 05/02/2021 - 06/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Elivanete de Oliveira do Santos,vítima de acidentede moto, com fratura de mandíbula,transferido para hospital metropolitano., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F6F0E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 09/02/2021 - 09/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, Para realizar consulta ocologica., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:34D4B138

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 10/02/2021 - 10/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Florentino Pinheiro Fernandes e Raimundo Nonato daSilva, para realizar consulta oncologica., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:79E3616D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 11/02/2021 - 11/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Dajuda Alves da Silva, para realizar exames., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:001CCB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 11/02/2021 - 11/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Francisco Pereira, vitima de acidente de moto, commúltiplas fraturas de tíbia e fíbula em desalinho,para procedimento cirurgico., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B962732E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, cargo/função COORDENADOR DE GESTAO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/02/2021 - 16/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar amostra infectante da paciente,T. R. dos S,para laboratório Lacem emBelém, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2ECB3A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/02/2021 - 19/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões para tratar de assuntos administrativo no ministério de saúde divisão de convênios e na SESPA setor de RH/gabinete., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DA9E6615

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 17/02/2021 - 17/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jose de Almeida, para realizar exame de colonoscopia., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:94708490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/02/2021 - 22/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Gisely Tavares de Almeida, para consulta em Gastroenterologia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:00D27AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SAMUEL SANTOS RIBEIRO, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 19/01/2021 - 20/01/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, José Carlos Pereira dos Santos, para realizar procedimento cirúgico dia 20/01/2021 no hospital Maradei., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de janeiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4259E91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LINDOMAR DE SOUSA PEREIRA LIMA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/02/2021 - 25/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Antonio Morais, retorno para dia 25/02/2021 no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:09AFC2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SAMUEL SANTOS FERREIRA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/03/2021 - 03/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Jhenifer Wallani Ribeiro Viana, para consulta de Quimioterapia., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E773FAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 23/02/2021 - 23/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Jefferson Barata Maciel Ferreira e Lauro Lemos Martins., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FB78C5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/03/2021 - 03/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jhenifer Wallani Ribeiro Viana, para consulta de Quimioterapia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de março de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9E85BF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 26/02/2021 - 26/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para realizar Quimioterapia, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E63AC458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 28/02/2021 - 01/03/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Josue de Lima Rodrigues, para consulta com pediatrae cadiologista., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:496169E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 65/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 65/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/02/2021 - 25/02/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Joelson Oliveira Feitosa, para retorno dia 25-02-2021, no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de fevereiro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E2F72F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contratos Administrativo: nº **2019016201,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará e JOÃO RODRIGUES SOARES, conforme solicitação da empresa.
Nova Ipixuna – Pará, 11 de Abril de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F9C7608C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato de Locação nº 3008001/2019/PMNP – 1º Termo Aditivo.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA.
Locadora: Sonilde de Oliveira Alves.
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 3008001/2019/PMNP – 1º Termo Aditivo, alusivo a locação do imóvel urbano situado a Rua do Cachimbo, nº 276, Lote 10, Quadra 27, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação do Departamento de Mineração, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
Início da vigência da rescisão: 15 de fevereiro de 2021.
Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, inciso XII, ambos da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:3DFCF216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: FABIANA APARECIDA GOFFI MISTELSTET, CNPJ: 14.598.905/0001-10, **ATA SRP N.º 0704001/2021**, COM VALOR DE R$ 899.130,28 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) DE 07/04/2021 até 07/04/2022.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 07/04/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:31625141

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR SOB PROPOSTA Nº 11287.726000/1200-02, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS, ODONTOLÓGICOSE HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 30.921.204/0001-26, **ATA SRP N.º 1204001/2021**, COM VALOR DE R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) DE 12/04/2021 até 12/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: GIGANTE RECÉMNASCIDO LTDA,** CNPJ: 62.413.869/0001-15, **ATA SRP N.º 1204002/2021**, COM VALOR DE R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) DE 12/04/2021 até 12/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 31.770.650/0001-40, **ATA SRP N.º 1204003/2021**, COM VALOR DE R$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais) DE 12/04/2021 até 12/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** CNPJ: 07.626.776/0001-60, **ATA SRP N.º 1204004/2021**, COM VALOR DE R$ 6.876,00 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais) DE 12/04/2021 até 12/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAI,** CNPJ: 07.832.455/0001-12, **ATA SRP N.º 1204005/2021**, COM VALOR DE R$ 29.898,74 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) DE 12/04/2021 até 12/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: J RIBEIRO ATACADISTA LTDA,** CNPJ: 84.972.926/0001-39, **ATA SRP N.º 1204006/2021**, COM VALOR DE R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) DE 12/04/2021 até 12/04/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/04/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0C66E41F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA- ME, CNPJ: 28.123.015/0001-66, **ATA SRP N.º 0904001/2021**, COM VALOR DE R$ 1.350.000,00 (um milhão , trezentos e cinquenta mil reais) DE 09/04/2021 até 09/04/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 09/04/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D415DB08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.762/2021- RECONHECE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADE FÍSICA E EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

LEI MUNICIPAL Nº 1.762/2021, de 18 de março de 2021

Reconhece a prestação dos serviços de atividade física e exercício físico como essenciais, no âmbito do município de Novo Repartimento - PA.

Art. 1º - Fica reconhecido como essencial, no município de Novo Repartimento, os serviços de atividade física e exercício físico, em academias de ginástica e demais estabelecimentos destinados a essa finalidade, assim como em espaços públicos.

Parágrafo único. Em períodos de crise, moléstias ou catástrofes naturais, os estabelecimentos ou espaços utilizados para os serviços de atividade física ou exercício físico, previsto no caput deste artigo, deverão seguir as normas sanitárias correspondentes, expedidas pela secretaria de Estado da Saúde ou órgão competente, devendo qualquer medida restritiva ao seu funcionamento, ser precedida de decisão administrativa fundamentada em normas sanitárias e/ou de segurança pública, contendo os respectivos critérios técnico cientifico para a sua adoção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de março de 2021

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46AA4D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOÃO AMORIM MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOÃO AMORIM MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.788,84 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quarto centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Administração, 2004 – Administração, 04.122.0045.2049 – Manutenção da Secretaria de Administração, 3.1.9.0.04.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5294E171

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JACKELINE AMORIM DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JACKELINE AMORIM DE ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ARQUITETA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.603,94 (Quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e quarto centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Administração, 2004 – Administração, 04.122.0045.2049 – Manutenção da Secretaria de Administração, 3.1.9.0.04.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:383ED9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ELIO PIRES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ELIO PIRES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **53.022,48 (Cinquenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:01D7710E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSE MARIA DOS SANTOS MENESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSE MARIA DOS SANTOS MENESES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de O**PERADOR DE TRATOR DE PNEUS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **18.129,24 (Dezoito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9466F576

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.965,88 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D6643240

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LUIZ CARLOS FERRETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS FERRETE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de O**PERADOR DE TRATOR DE PNEUS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **18.129,24 (Dezoito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CC59D93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - VALDONEY FERREIRA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALDONEY FERREIRA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:67AEBCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - EDERSON RODRIGUES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDERSON RODRIGUES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8561DB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ADVOGADA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.207,52 (Trinta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2.077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:714C63AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - WERIKE DA SILVA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: WERIKE DA SILVA SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.603,94 (Quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 2011 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04.122.0005.2.077 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:20AA807E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ANDERSON DE SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANDERSON DE SOUSA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.149,21 (Dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E3AC32BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7C839902

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MANOEL VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MANOEL VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F0907AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DAVID DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DAVID DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7C90FD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DAVI MOTA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DAVI MOTA DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C123968B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - GILVAN FEITOSA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GILVAN FEITOSA DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:894A46AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - HELBER DA SILVA BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: HELBER DA SILVA BATISTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C145C686

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOZIVAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOZIVAL DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:626DD814

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JONAS DA SILVA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JONAS DA SILVA FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:11B962AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....:JAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8844F972

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSIEL PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSIEL PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C42D5E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MAGNO ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MAGNO ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BB7E76D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - RAIMUNDO GUIMARÃES LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO GUIMARÃES LEMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FC1186B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CE99B982

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GILDASIO MORAIS PEREIRA JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado

pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:48841EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ROMILDO LOPES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ROMILDO LOPES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:665268A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - AIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: AIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.990,70 (Treze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9A0EB131

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **BORRACHEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.389,77 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2.070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B548C3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - EDSON RIBEIRO DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDSON RIBEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
80 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
80.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
04.122.0039.2053 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.9.0.04.00 - Contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FB5E9675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097- 2021-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 097/2021-PMO. Empresa Contratada: SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP,** no valor de R$ 2.635.665, 50 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de livros didáticos de estudos Amazônico e livros de português e matemática da coleção avançada Brasil para os alunos do 2º, 4º e 8º ano da rede Pública Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Oriximiná. **Vigência:** 07/04/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 07/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7ED2ECD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15-2021
O Município de Pacajá, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 15-2021/001, ocorrida em 12 de abril de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares, projetos executivos, lançamento e acompanhamento em plataformas de convênios, de obras públicas para a prefeitura municipal de Pacajá - PA, e tem por contratada: **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 24.435.164/0001-00**, no valor total de R$ 197.081,40(cento e noventa e sete mil, oitenta e um reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F7A9785F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.038/2021

07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB e revoga Lei Municipal nº 891/2015.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei;

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Paragominas-Pa, passa a vigorar de acordo com a redação desta lei.

Capítulo II
Da composição do Conselho.

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 15 (quinze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (hum) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 01 (hum) representante dos professores da educação básica pública;
c) 01 (hum) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 01 (hum) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (hum) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 01 (hum) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
h) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
i) 01 (hum) representante das escolas indígenas;
j) 01 (um) representante das escolas do campo;
k) 01 (hum) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

§1°. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.

§ 2º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 3º. São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:
I –Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II -Tesoureiros, contadores ou funcionários de empresas de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou

controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV -Pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 4°. Na hipótese de inexistência de estudante emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 5º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:
a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos, fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade, a título oneroso.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb, nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular), e, nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 2º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 3º, do art.2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Parágrafo único: Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

CAPITULO III
Da Indicação e Nomeação dos Membros que compõem os Conselhos

Art. 4º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.
Parágrafo único:O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função, o representante do governo, gestor dos recursos do Fundo, no âmbito do Município.

Art. 5º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 6º. Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados, nos seguintes termos:
I – pelos Prefeitos Municipais ou Secretários Municipais de Educação, nos casos dos representantes do Poder Executivo Municipal;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§1º A indicação e a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes deverão ocorrer:

I - Até 20 (vinte) dias antes do término do mandato vigente do Conselho, hipótese em que o mandato desses conselheiros terá início no dia subsequente ao término do mandato vigente;

II – imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

Art. 7º Os conselheiros deverão integrar o segmento social ou a categoria que representam e, em caso de deixarem de ocupar essa condição depois de efetivados, novo membro deverá ser indicado e nomeado para o CACS-FUNDESB, nos termos desta Lei.

§1º - O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

§2º - Antes de proceder à nomeação dos conselheiros, o município deverá exigir a indicação formal dos representantes dos segmentos, devidamente chancelada pelos dirigentes de que trata *caput* deste artigo ou por seus substitutos legalmente constituídos.

§3º - A nomeação dos membros do Conselho deverá ser realizada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto ou Portaria, e deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato do Conselho.

§4º - Os documentos de que trata o 2º deste Artigo, assim como a presente Lei deverão ser arquivados nas dependências dos entes federados, em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da aprovação de suas prestações de contas anuais pelo órgão de controle externo, relativas ao exercício da edição do respectivo ato de nomeação dos conselheiros do Fundeb, ficando à disposição do FNDE e dos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 8º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Parágrafo único: É considerada recondução a participação de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos do Conselho, independentemente do tempo que o conselheiro reconduzido efetivamente permanecer em quaisquer dos dois mandatos.

Capítulo IV
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 9º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV –emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V –aos conselhos, incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Município.

Capítulo IV
Das Garantias do Conselheiro

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I -não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV -veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo, cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 13. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Capítulo IV
Das Disposições Finais e transitórias.

Art. 14. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado ou atualizado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento, conforme os ditames da presente lei.

Art. 15. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 16. Os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho, deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 17. O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

Art. 18. A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Art. 19. Revoga-se a Lei Municipal nº 891 de 11 de agosto de 2015;

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de abril de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A66F92F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.039/2021

07 DE ABRIL DE 2021.

"Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 em Paragominas".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal a adquirir vacinas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 na hipótese de descumprimento, pelo Governo Federal, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, ou caso este não proveja a cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença, observada as legislações federal e estadual pertinentes.

§1°. A aquisição de vacinas somente será autorizada mediante prévia aprovação da Anvisa.

§2°. Inexistindo vacinas nas condições estabelecidas pelo §1° ou se após provocação a ANVISA não se manifestar em 72 horas acerca da aprovação do medicamento fica o município autorizado a importar vacinas registradas em renomadas agências de regulação no exterior e liberadas para distribuição comercial dos respectivos países conforme o art. 3°, VIII, a, e §7°-A, da Lei Federal n°13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ou, ainda, quaisquer outras que vierem a ser aprovadas, em caráter emergencial, nos termos da Resolução DC/ANVISA 444, de10/12/2020.

§3°. Consideram-se renomadas agências de regulação no exterior, para fins do parágrafo. Anterior, os seguintes órgãos:
I- Food and Drug Administration (FDA);
II- European Medicines Agency (EMA);
III- Pharmaceuticals and Medical Device Agency (PMDA);
IV- National Medical Products Administration (NMPA).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão custeadas por meio de repasses financeiros do Governo Federal bem como de recursos próprios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de abril de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1DAA7EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.040/2021

07 DE ABRIL DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de abril de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FB089505

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 119/2021- CONTRATO nº.1417/2017,PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/ TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 3.840,00. Vigência: 27/02/2021 a 07/06/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde,
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F070FA63

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 120/2021- CONTRATO nº.1418/2017,PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/ TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 30.560,00. Vigência: 27/02/2021 a 07/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1EE46C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 121/2021- CONTRATO nº.1419/2017,PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/ TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$1.200,00. Vigência: 27/02/2021 a 07/06/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social,
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A91BA75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 122/2021- CONTRATO nº.1420/2017,PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/ TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$31.200,00. Vigência: 27/02/2021 a 07/06/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F3E19414

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 123/2021- CONTRATO nº.1421/2017,PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00060, PMP/ TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$54.550,00. Vigência: 27/02/2021 a 07/06/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B9EF7E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº 130/2021- CONTRATO nº. 635/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00064, PMP/ SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Referente a renovação Contratual pelo período de 60 dias com reajuste de 5,26% sobre o valor atual do contrato. Equivalente a : R$11.008,00. Vigência: 31/01/2021 a 01/04/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F94C39B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 196/2021- CONTRATO nº.0339/2019,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00012, PMP/ ROTARY CLUB DE PARAGOMINAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 48.000,00. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:003DE2CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 273/2021- CONTRATO nº.300/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2016-00038, PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME. Referente à substituição de veículo.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ABD59A82

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 277/2021- CONTRATO nº.0501/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00013, PMP/ MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0503FD50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 310/2021- CONTRATO nº. 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00115, PMP/ N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 1.007.914,92. Vigência: 02/04/2021 a 02/04/2022.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCBAAAF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2021- PREGÃO ELETRÔNICO nº.9/2020-00029, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de preparo e distribuição de alimentação escolar, para atender as escolas públicas municipais. Valor global R$327.300,00. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A6B86D53

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2021- PREGÃO ELETRÔNICO nº.9/2020-00029, PMP/ R. O. DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, para atender as escolas públicas municipais, Secretaria Municipal de Educação e seus Anexos. Valor global R$ 3.894.443,28. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Recurso: FUNDEB, FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Educação,
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D76DF51D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2021-PREGÃO ELETRÔNICO nº.9/2020-00017 - SRP,PMP/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Objeto: Aquisição de gases medicinais não liquefeitos de fornecimento parcelado e aquisição de gases medicinais liquefeitos de fornecimento continuado, com disposição de tanque de armazenamento e as manutenções preventivas e corretivas, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e os pacientes que fazem uso contínuo em domicílio. Valor global: R$664.500,00. Vigência: 18/03/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS,C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5D3DA845

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 420/2021- PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00026 – SRP, PMP/ MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva nos veículos e equipamentos pertencentes à frota desta Prefeitura. Valor global: R$ 335.811,04. Vigência: 18/03/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C530E20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO AVISO DE CANCELAMENTO.

AVISO DE CANCELAMENTO: A Presidente da Comissão de Licitação de Paragominas/Pa, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-00001, cujo objeto è a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para Reforma da EMEF Amilcar Batista Tocantins, estabelecida no Bairro Nova Conquista, no Município de Paragominas, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, tem sua data de abertura "CANCELADA". Motivo: Decreto Municipal nº 023/2021, de 07/04/2021, em seu art. 9º-D, §5º e readequação do Edital e Planilha Orçamentária. O processo supracitado será aberto posteriormente com a respectiva divulgação no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. 08 de Abril de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C90012D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Avisamos para os devidos fins e em cumprimento da Lei, que o processo de Dispensa de Licitação **n° 7/2021-00004**, que versa sobre a contratação para locação de um imóvel em alvenaria, localizado na rua Eduardo Magalhães, nº 10, bairro promissão, para dar continuidade no funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN, foi ratificado a proprietária Eunice do Carmo Covre, inscrita no CPF Nº 402.053.472-15, sendo afixado no dia 24 de fevereiro de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme estabelece o Art. 37, caput da CF/88 e Art. 3° e seus respectivos incisos da Lei n° 12.527/11 (Acesso a informação - Transparência). Mural Físico PMP.

Paragominas-PA, 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71C5F019

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATOAVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Avisamos para os devidos fins e em cumprimento da Lei, que o processo de Dispensa de Licitação n° **7/2021-00010**, que versa sobre a Aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 7 a 10m³, 0,6m³ a 1,0m³ e 2,5 A 3,5M, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, foi ratificada a empresa, GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.878.503/0001-22, sendo afixado no dia 22 de Março de 2021, no flanelógrafo desta Secretaria Municipal de Saúde e Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme estabelece o Art. 37, caput da CF/88 e Art. 3° e seus respectivos incisos da Lei n° 12.527/11 (Acesso a informação - Transparência). Mural Físico PMP.

Paragominas-PA, 22 de Março de 2021 de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85097530

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : O Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que Homologa o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00004**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa. Cujo objeto: se refere a Locação de um imóvel em alvenaria, localizado na rua Eduardo Magalhães, nº 10, bairro promissão, para dar continuidade no funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - Semutran, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, **foi Homologado e Adjudicado** o proponente: Eunice Do Carmo Covre inscrita no CPF Nº 402.053.472-15.

Paragominas-PA, 09 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B007A423

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : O Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que Homologa o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00010**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa. Cujo objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 7 a 10m³, 0,6m³ a 1,0m³ e 2,5 A 3,5M, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, **foi Homologado e Adjudicado** o proponente: GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.878.503/0001-22.

Paragominas-PA, 22 de Março de 2021 de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E36DAB7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA) conforme, código identificador: 6B94651E, Edição do dia 08/04/2021, no CONTRATO nº 440/2021, DISPENSA n° 7/2021-00015, PMP/ BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa especialização para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste município, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas. **Onde Se Lê:** 8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme indicação a seguir: Unidade Orçamentária: 0902 – Fundo Municipal de Educação: Projeto/Atividade: 12 361 1201 2.094 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento da Classificação Econômica: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Projeto/Atividade: 12 361 1201 2.098 - Manutenção de Jovens e Adultos – EJA Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento da Classificação Econômica: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: PNAE – PNAI – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL./EJA.
Leia-se:
As despesas decorrentes da contratação correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme indicação a seguir: Unidade Orçamentária: 0902 – Fundo Municipal de Educação: Projeto/Atividade: 12 361 1201 2.094 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor: R$ 1.202.460,00 Recurso: PNAE Subelemento da Classificação Econômica: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Projeto/Atividade: 12 361 1201 2.098 - Manutenção de Jovens e Adultos – EJA Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento da Classificação Econômica: 3.3.90.30.07 -Gêneros de Alimentação; Valor: R$ 119.220,00 Recurso: EJA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D7B6651

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 009

ATO AVISA DE MUDANÇA DE DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-0009
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de todo material de consumo, troca de toner, peças e assistência técnica, para manutenção das secretarias municipais.
Data e abertura dos envelopes: 27/04/2021 horário: 09:00hs. Devido alteração no Termo de Referência do Objeto supracitado.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:E99FDFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. PROCESSO Nº 017/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE Objeto: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificante, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa MOTOCROSS COMERCIO EIRELI:– CNPJ: 20.008.319/0001-70 venceu os LOTES 01 a 10 valor total de R$ 2.170.200,00 (Dois Milhões Cento e Setenta Mil Duzentos Reais). HOMOLOGADO No dia 09 de abril de 2021.

Porto de Moz - PA, 09 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:939797FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 017/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 06 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADO: MOTOCROSS COMERCIO EIRELI:– CNPJ: 20.008.319/0001-70 venceu os LOTES 01 a 10 valor total de R$ 2.170.200,00 (Dois Milhões Cento e Setenta Mil Duzentos Reais) OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificante, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 12 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:11343810

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 06 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 017-1/2021-PMPM CONTRATADO: MOTOCROSS COMERCIO EIRELI:– CNPJ: 20.008.319/0001-70 venceu os LOTES 01, 02 e 03 valor total de R$ 862.834,50 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATO Nº 015-2/2021-FME venceu os LOTES 04, 05, 06 valor total de R$ 947.814,50 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATO Nº 013-3/2021-FMS LOTES 07 e 08 valor total de R$ 295.694,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), CONTRATO Nº 014-4/2021-FMAS, venceu o LOTE 09 valor total de R$ 31.928,50 (Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) CONTRATO Nº 004-5/2021-FMMA venceu o LOTE 10 valor total de R$ 31.928,50 (Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos). OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificante, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz: O Contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 12 de abril de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8F9FB4E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

1º EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO AO, PROCESSO Nº 007/2021-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, REALIZADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADO: PETROGÁS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ:05.637.725/0001-09. Objeto: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de combustível derivados de petróleo, para manutenção das atividades da prefeitura e demais fundos municipais. Objeto do Aditivo de Valor: Reajuste de preços é público e notório o reajuste do combustível concedidos e anunciados em rede nacional pelo Governo Federal e diante das Notas Fiscais nº 000008782 SÉRIE 001, 000.036.961 SÉRIE 3, 000.036.961 3(GASOLINA COMUM) e Notas Fiscais nº. 000008561 SÉRIE 001, 000008769 SÉRIE 001, 000009385 SÉRIE 001(ÓLEO DIESEL) de compra de combustível apresentada pela empresa contratada. Por essa razão se faz necessário um reajuste por aditamento de valor de R$ 0,71 (Centavos) para gasolina comum e R$ 0,10 (Dez Centavos) para óleo diesel S-10 FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 12/03/2021.

Porto de Moz - PA, 12 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8180785B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2021-PMPM/FME Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Abertura: 23/04/2021 - às 09:00hs.
Edital e informações na Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro - CEP: 68.330-000 - Porto de Moz/Pa, nos horários de 08h às 12h.

Porto de , 12 de abril de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C16D3C0E

SECRETARIA DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-3/2021-FMS. PROCESSO Nº 010/2021-FMS Objeto: Aquisição de equipamento e material Permanente para atenção especializada em saúde, Alojamento conjunto e unidade neonatal para prover a monitoração hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da Hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade e informatização das equipes de saúde da Família e equipes de atenção primária, por meio da implementação de prontuário eletrônico, conforme emenda parlamentar, nº. da proposta:11424.241000/1200-01, 11424.241000/1200-02. Sendo vencedora as empresas: A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 27.828.853/0001-72, venceu os LOTES: 01 e 03; com o valor de R$ 493.635,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), e a empresa: DISNORTE COM. LTDA CNPJ: 39.819.259/0001-02, vencedora do LOTE: 03 com o valor de R$ 190.009,00 (Cento e Noventa Mil e Nove Reais). HOMOLOGADO no dia 09 de abril

Porto de Moz - PA, de 09 de abril de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Dec. Nº 006/2021

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:64CF2ED2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2021-FMS MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-3/2021-FMS. Realizado no dia 05 de abril de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATO Nº 014-3-A/2021-FMS CONTRATADOS: A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 27.828.853/0001-72, venceu os LOTES: 01 e 03; com o valor de R$ 493.635,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), CONTRATO Nº 014-3-B/2021-FMS DISNORTE COM. LTDA CNPJ: 39.819.259/0001-02, vencedora do LOTE: 03 com o valor de R$ 190.009,00 (Cento e Noventa Mil e Nove Reais) Objeto: Aquisição de equipamento e material Permanente para atenção especializada em saúde, Alojamento conjunto e unidade neonatal para prover a monitoração hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da Hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade e informatização das equipes de saúde da Família e equipes de atenção primária, por meio da implementação de prontuário eletrônico, conforme emenda parlamentar, nº. da

proposta:11424.241000/1200-01, 11424.241000/1200-02. Vigência: O CONTRATO terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, de 12 de abril de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Dec. Nº 006/2021

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:FE8CEFB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial -SRP n° 9/2021-010401, tipo menor preço por item, abertura dia 27/04/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PÁ**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n°9/2021-310302, tipo menor preço por item, abertura dia 28/04/2021, às 11:00h min horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 12 de abril de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

O Município de Prainha-Pá/ Fundo Municipal de Saúde, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial n° **9/2021-170303**, tipo menor preço por item, abertura dia 26/04/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E ATENDIMENTO PARA ALA NEONATAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO, NO MUNICIPIO DE PRAINHA-PÁ, CONFORME PROPOSTA Nº 01391.942000/1200-01**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 12 de abril de 2021.

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secr. Municipal de Saúde
Port. N: 005/2021-PMP/GP

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0EEE19F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 017/2021
Pregão Eletrônico nº 008/2021
CONTRATO Nº 055/2021 - EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI. CNPJ: nº 31.472.249/0001-23– **Objeto**: - a contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares com a finalidade de atender as unidades de ensino: EMEF Irmã Gabriela e EMEIF professora Zelina Gomes de Almeida, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer, - Assinatura: 09/04/2021, Vigência: Início: 09/04/2021 término: 09/10/2021. Valor previsto e estimado em R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:03889CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021
O Município de Redenção-PA, através das **Secretarias Municipais**, comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/04/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E BOMBEADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F8792DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ERRATA

Processo licitatório nº 060/2021
Pregão Eletrônico nº 029/2021
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no de 12 de abril de 2021.Onde se lê: [...] tipo menor preço por item. Leia-se: [...] Menor preço por LOTE.

Redenção – PA, 12/04/2021

MÁRCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2C18C35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2021
PREGÃO PRENSICIAL Nº 008/2021.
Neste ato público que é para conhecimento quem interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado bombeado e convencional, para atender a demanda das Secretarias Municipais,** conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia **12/04/2021** às 09h00min (horário local) foi declarada **DESERTA,** em face de ausência de interessados.

Redenção – PA, 12 de abril de 2021-

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:30139749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 353

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **EZEQUIAS PEREIRA SOBRINHO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 844.760.362-87, para exercer o cargo em comissão de **assessor técnico, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F2719A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETA N.º 358

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SRA. JANDIRA MARIA CARVALHO ALENCAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do **SR. JANDIRA MARIA CARVALHO ALENCAR,** de 43 anos, moradora radicado neste município.

Art. 2º - A falecida supramencionada, que contribuiu significativamente para o crescimento e desenvolvimento do Município, filha do casal comerciantes pioneiros em Rio Maria.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 11 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AC02F2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 093

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a servidora: **LUCIENE OLIVEIRA DOS REIS**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais). Portadora do CPF: 623.472.505-82, residente e domiciliado na Travessa 01, 161 – Remor, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **JOSE SALVADOR VICENTE WALDOMIRO**, para a cidade de **BELÉM – PA**, no período de 12/04 a 16/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6744CF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 092

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco), diárias ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500.00 (Um mil e quinhentos reais). Portador do CPF: 798.750.332-20, residente e domiciliado na rua noroeste, 224 – Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL**

MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSÉ SALVADOR VICENTE WALDOMIRO**, para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 12/04 a 16/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:31C4FA98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 371

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1/5 (um quinto) de gratificação ao servidor **JEANSLEY FRANCA COSTA, Diretor da Atenção Básica.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E1A2A868

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 368

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária para o servidor **CHARLON DE OLIVEIRA ARRAIS ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EBB65489

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 367

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **ELISANGELA VICENTE DE MATOS NUNES,** no período de 01 de abril de 2021 à 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:654CA729

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 366

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **ADRIANA DOS SANTOS BATISTA,** cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** no período de 22 de abril de 2021 à 21 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:478F71A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 348

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 147 de 21 de janeiro de 2021 que nomeou a Sr.ª **CARLA JESSICA RODRIGUES LIMA** exercendo o cargo em comissão de **Assessor Executivo, afeto a Secretaria Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:56EEBFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 346

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 338 de 26 de março de 2021 que nomeou a Sr.º **JHENIFFER SANDY CHAVES DA SILVA** exercendo o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0F669414

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 352

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **MARCOS DIONES DE BRITO MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 551.956.522-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:83F4499E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 354

REVOGA E NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 149 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **ANA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS, assessora setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª **ANA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.891.082-12, para exercer o cargo em comissão de **assessora executiva, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:46063F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 355

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **DINARIA VILANOVA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 757.287.291-34, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1A9B2169

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 349

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **IGLESIVAN SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.166.772-95, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F70B7206

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 356

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JORCELEI ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.327.052-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DABDEA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 357

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VALDEVAR FERREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.987.738-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:065D09D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0263/2021

DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE

ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado DIEGO SILVA RIBEIRO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:548E289A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0338/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1321/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0905/2020-SEMAD e MEMO Nº 028/2021-DP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1321/2020, de 24 de novembro de 2020, que autoriza Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, registrada sob matrícula nº 5753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FBD7ACD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0390/2021

DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 106/2021-SOTURB /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ADALTO BEZERRA DA SILVA, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MAA, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:962DED66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0391/2021

DE 12 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0929/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ADRIANA CARLA GÓES ZUCATELLI, registrada sob matrícula nº 904, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2021. 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto Nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EDC5429A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0392/2021

DE 12 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor DIEGO SILVA RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14E0201C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021-SEMAP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL **DE RURÓPOLIS,** no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 14h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.

Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 12 de Abril de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 13 – Agente Administrativo (Zona Urbana)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
006404	PAULA HAINA DIAS BARBOSA	8º CLASSIFICADO

Cargo: 17 – Agente de Fiscalização Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
009118	JACIVANDO ALVES MARTINS	1º CLASSIFICADO

ANE**XO II**
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.

t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:92E6E1E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SEMAG
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021– SEMAG. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da SEMC, SEMMA e SEMJEL. Tendo como vencedora do certame a empresa: M. H. Soares Carneiro Comercio - CNPJ: 14.379.161/0002-23, vencedora dos itens 1, 2 e 3.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF4A7D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021-SEMC.
Espécie: Contratos nº 002/2021 e nº 003/2021- PE Nº 001/2021-SEMC. Celebrado entre Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC entre Atlanta Rent a Car Eireli. Vigência 01/04/2021 a 31/03/2022. Valor Total :R$57.660,00 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) e Locadora L&L LDTA Vigência 01/04/2021 a 31/03/2022. Valor Total :R$174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED8BB547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 763/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 048/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1BCF43A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 764/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9F58C062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 765/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D154354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN**, nomeada através do Decreto nº 164/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC, Nível III**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:171D2841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, N° 842-A, BAIRRO AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 003/2021 – PGM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 002/2021-PGM, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021, para apurar por meio de Processo Administrativo, o processo nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 011/2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 031/2021, de 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos doze dias do mês de abril de 2021.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. 0746/2021–GAP/ PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:807AF794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301.
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 23/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:68809EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00203001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240301.
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 26/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital RETIFICADO e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:0117279C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHES E ENSINO INDIGENA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 27/04/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:092DC6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / CONVITE 001/2021 - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
CONVITE 001/2021 - REPETIÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA RUA CONSTANTINO VIANA PARA INSTALAÇÃO DA SEMTEPS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Abertura: 20/04/2021 às 08 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AC3EA014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO Homologa** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP-004/2021-PMSJP** cujo Objeto é Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA. Sendo vencedora a empresa: **L. A. DE SOUSA COMERCIO**, com o valor total de R$ **4.192.202,25**;

Senador José Porfírio, 25/03/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL SRP-004/2021-PMSJP cujo Objeto é Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a empresa vencedora **L. A. DE SOUSA COMERCIO**, com o valor total de R$ **4.192.202,25**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor unitário se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação. ASSINATURA: 25/03/2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
O Município de Senador José Porfírio-PA, através da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP **Nº 006/2021 – PMSJP,** com abertura para o dia 01/04/2021, as 09:00 horas**,** cujo Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motores de Popa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, de acordo com a Legislação vigente o Pregoeiro declara a presente Licitação **DESERTA**, por não acudir nenhum interessado no referido objeto. Data: 01/04/2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Homologa** o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP-007/2021-FMAS/SJP.** cujo Objeto é Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA. Sendo vencedora a empresa: **FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI-ME**, com o valor total de R$ **218.200,00**; **PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA**, com o valor total de R$ **404.600,00**;

Senador José Porfírio, 12/04/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL SRP-007/2021- FMAS/SJP. cujo Objeto é Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** e a empresa vencedora **FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI-ME**, com o valor total de R$ **218.200,00**; **PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA**, com o valor total de R$ **404.600,00**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor unitário se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação. ASSINATURA: 12/04/2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D3C323EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 8° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°1605001/2018ADM
TOMADA DE PREÇO: 005/2018PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E
E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a
prorrogação do prazo de vigência do
contrato até 17 de setembro de 2021,
nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II,
da Lei Federal nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 18 DE MARÇO DE 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FE0075A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210091 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-002PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 09 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F7E58F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 22/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210091

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-002PMT
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Abril de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3F76D255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Prefeitura, Fundos,Secretarias e Autarquias Municipais de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa: **A C DA SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI valor R$ 3.528.204,80** Ata de Registro de Preços nº 2021003 Vigência: 12 meses.
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210132

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 351.302,80 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210133

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas do Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.039,60 (trinta e quatro mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210134

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.971,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210135

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas do FUNDEB, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 883.664,90 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210136

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 371.627,90 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210137

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.027,60 (seis mil, vinte e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.405,30 (dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 803,90 (oitocentos e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BCB64DCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 306.300,30 (trezentos e seis mil, trezentos reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Habitação de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.803,50 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: FMDCA

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.293,90 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.857,10 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.252,20 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 139.500,50 (cento e trinta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março d

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:08069C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

DECRETO Nº 143/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, DISPOSTAS NO DECRETO Nº 78/2020 DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO as atualizações constantes no Decreto Estadual nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, no sentido de enrijecimento do distanciamento controlado, proibição de funcionamento de bares, restaurantes e festas dançantes, entre outros;
CONSIDERANDO a retomada no aumento dos casos de COVID-19, em nosso país, notadamente o atual estado de calamidade de saúde pública no Estado vizinho do Amazonas, além da informação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, sobre a existência de uma cepa viral mais contagiosa no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as peculiaridades locais do município de Viseu/PA, no tocante aos costumes e ao volume de circulação de pessoas e funcionamento de estabelecimentos comerciais, além da ainda insipiente utilização de meios tecnológicos para atendimento ao público;
DECRETA:
Art. 1º Ficam integralmente retomadas, considerando-se inalteradas e em plena vigência, as medidas de distanciamento controlado previstas no Decreto nº 078 de 07 de julho de 2020, no tocante às normas para funcionamento de bares, restaurantes e demais atividades comerciais;
Art. 2º Fica proibida a realização de shows e festas dançantes públicas ou privadas, bem como qualquer tipo de evento com aglomeração em espaço público, que gere risco de contágio e não possua utilidade pública;
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 25 de janeiro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0D31BFCE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

DECRETO Nº 144/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DURANTE O PERÍODO EM QUE TRADICIONALMENTE É REALIZADO O CARNAVAL, E SOBRE A NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO as atualizações constantes no Decreto Estadual nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, no sentido de enrijecimento do distanciamento controlado, proibição de funcionamento de bares, restaurantes e festas dançantes, entre outros;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 143/2021 e 078/2020, em relação às medidas de distanciamento controlado, no tocante às normas para funcionamento de bares, restaurantes e demais atividades comerciais;
CONSIDERANDO a necessidade de suspensão de todos os atos oficiais do município de Viseu, que gerem aglomerações e não estejam diretamente ligados ao combate da pandemia, sendo este inclusive motivo de cancelamento de eventos anteriores ao presente Decreto.
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomerações com vistas a se reduzir a possibilidade de contágio da COVID-19, no âmbito do município de Viseu/PA, notadamente neste período em que o município recebe um grande número de pessoas provenientes de outras regiões.
CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Local.

DECRETA:
Art. 1º Não haverá ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, Secretarias e Departamentos, sendo considerado expediente normal;
Art. 2º Como medida adicional ao Decreto Municipal nº 143/2021, o funcionamento dos bares estará limitado às vendas na modalidade de retirada para consumo domiciliar, nos sistemas pegue e leve (*take away*) e no carro (*drive thru*), sem aglomerações na hora da entrega, ficando proibida disponibilização de mesas e cadeiras aos clientes;
Art. 3º Estão fechados ao público os balneários, igarapés e afins, para atividades que gerem aglomeração de pessoas, como excursões, piqueniques, circulação e fixação de *food trucks*, armação de tendas, barracas, brinquedos infláveis e outras formas de entretenimento não autorizadas;
Art. 4º Ficam suspensos todos os eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Viseu, Secretarias e Departamentos que gerem aglomeração, e não sejam diretamente relacionados ao combate da pandemia, tais como palestras, entregas de ordem de serviço, atos de entrega de obras, entre outros, até ulterior deliberação;
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 11 de fevereiro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BF158D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 006/21-MARIA ELIZA DAMASIO E SILVA

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 006/2021

Processo da Corregedoria de nº 005/2021- CGX.

Sra. Maria Eliza Damasio e Silva
Endereço: Avenida Santarém, nº 773, bairro?, Xinguara, PA.
Fones: sem número.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de fevereiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que

responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA, nos dias úteis, das 8 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 12 de março de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral Municipal

Ciente em _____/_____/2021
_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3D6AB0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA - SESSÃO HABILITAÇÃO - T. PREÇOS - 002 - 2021 - ELAB. PROJETOS - PMX

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021/PMX
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CADERNO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO-OBRAS / TCM-PA, para o atendimento das demandas da Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

LICITANTES HABILITADAS:

Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73.

Nº. 2 – CONTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Costa e Silva, nº 55, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº 09.445.643/0001-13, Fone; (94)99184-0802, e-mail; construtoranovoparaiso@gmail.com.

Nº. 3 – GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 169, inscrita no CNPJ sob o nº 28.926.233/0001-39, Fone; (94) 3018-8808, e-mail; rrengenhariamaraba@gmail.com.

Nº. 4 – CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME. Estabelecida à Rua Petrônio Portela, nº 147, Sala C, Centro, Xinguara - PA, Inscrita no CNPJ nº 36.241.889/0001-46, Fone; (94)99166-6995, e-mail; sosengprefeituras@gmail.com.

O processo encontra-se disponível para vista na sala da CPL.

A CPL irá publicar o resultado da fase de habilitação e aguardar o prazo recursal.

Xinguara, 9 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Secretario

JOSUÉ LIRA DE SALES
Membro

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:2D45D4DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 004/2021 – SEMTEPS DISPENSA N° 002/2021 - ARTIGO 24 INCISO II

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS ABAIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o n° 18.148.649/0001-10**, com sede na Vila Americana, s/n, nesta cidade de Belterra – Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social o Senhor **ORDELEY MOACIR DIAS**, Dec.n° 05/2021 – GAB/PMB, brasileiro, Solteiro, portador da identidade n°12925772 SSP/AM e do CPF n° 630.833.022-1, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME**, inscrita no **CNPJ n°23.819.712/0001-32. Inscrição Estadual Nº15.508.746-0**, sediada na Avenida Elinaldo Barbosa nº839 – Bairro do Santíssimo – CEP: 68015-050 – Cidade de Santarém - Estado do Pará, neste ato representado pela Senhora TAMARA DA SILVA E SILVA portadora do RG nº 6003976PC/PA CPF nº 001.883.262-86, residente e domiciliada na Avenida Elinaldo Barbosa, Próximo a Avenida Gonçalves Dias nº795 – Casa B – Bairro do Santíssimo – CEP: 68015-650 – Cidade de Santarém – Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO AQUISIÇÃO/SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA OS ÓRGÃOS E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SENDO O SERVIÇO DE INTERNET NA SEDE DA SEMTEPS 5MB/S MÊS; SETOR DO BOLSA FAMÍLIA/CAD ÚNICO 4MB/S MÊS; SERVIÇO DE INTERNET NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3MB/S MÊS; SERVIÇO DE INTERNET NO CONSELHO TUTELAR 1MB/S MÊS E O SERVIÇO DE INTERNET CASA DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEMTEPS 1MB/S MÊS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
01	Fornecimento de Serviço de Internet na Sede da Secretaria Municipal de	SERV/MÊS	12	R$ 6.240,00	R$ 520,00

	Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS – 5 (Cinco) MB/S por mês. Fornecimento Full de Internet				
02	Fornecimento de Serviço de Internet para o Setor do Programa Bolsa Família/CAD ÚNICO – SEMTEPS – 4 (Quatro) MB/S por mês. Fornecimento Full de Internet.	SERV/MÊS	12	R$ 4.992,00	R$ 416,00
03	Fornecimento de Serviço de Internet no Centro de Referência de Assistência Social – 3 MB/S (Três) por mês. Fornecimento Full de Internet	SERV/MÊS	12	R$ 3.744,00	R$ 312,00
04	Fornecimento de Serviço de Internet na Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS – 1 MB/S (Um) por mês. Fornecimento Full de Internet.	SERV 12 Meses	12	R$ 1.248,00	R$ 104,00
05	Fornecimento de Serviço de Internet na Casa do Conselho Tutelar de Belterra – SEMTEPS – 1 MB/S (Um) por mês. Fornecimento Full de Internet.	SERV/ Mês	12	R$ 1.248,00	R$ 104,00

CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O preço ajustado para a prestação do serviço é o valor global é de **R$ 17.472,00** *(Dezessete mil, Setecentos e quarenta e Dois Reais).*
O pagamento da contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subseqüente após a entrega do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada.
Havendo erro na fatura ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será de 01 de Abril de 2021 até dia 01 de Abril de 2022, admitida a prorrogação nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO:
O prazo de execução do contrato será de 01 de Abril de 2021 até dia 01 de Abril de 2022.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO:
Em caso de indisponibilidade dos links causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, os links afetados deverão ser restabelecidos em, no máximo, 4 (quatro) horas;

Durante e vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;

Se necessário, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS abrirá as ocorrências diretamente com o consultor responsável a ser designado pela CONTRATADA. Para cada ocorrência de serviço, para facilidade no acompanhamento das soluções;

O serviço será executado após emissão de ordem de serviço conforme a demanda da secretaria gestora do contrato.

A Contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone),diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a Contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a Contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário.

O serviço contratado deverá permitir incorporar modificações ou ampliações sem que estas impliquem na interrupção do restante das conexões da CONTRATANTE. Para a efetivação de tais modificações/ampliações deverá contratante consultar a contratada para a definição de novas condições técnico-comerciais (viabilidade, velocidades e valores), bem como agendamento de paralisações.

A CONTRATADA, sempre que necessitar realizar manutenções preventiva ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a paralisação ou baixa de performance na comunicação do Link Central e/ou Unidades Remotas,deverá comunicar a CONTRANTE com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

A CONTRATADA se responsabiliza pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos (queima por descarga elétrica, superaquecimento, falha do equipamento). A substituição deverá ser feita em no máximo 2 (duas) horas após comunicado.

Os equipamentos, necessários à interligação das redes, serão fornecidos pela Contratada.

A Contratada deverá fornecer um número de telefone para Suporte Técnico de Emergência – 24horas, para casos de pane ou defeito nos equipamentos que provoquem a paralisação do Link Central.

CLÁUSULA VI – DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS:
Em caso de indisponibilidade dos links causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, os links afetados deverão ser restabelecidos em, no máximo, 4 (quatro) horas ou comunicados os motivos da interrupção para a CONTRATADA;

O serviço prestado deverá ter sua qualidade medida mensalmente, para fins de pagamento, por meio dos seguintes critérios:

Disponibilidade do link de comunicação de dados conforme critérios estabelecidos;

Latência, Tempo de Resposta, Taxa de erro e perda de pacotes, de acordo com critérios estabelecidos;

Disponibilidade da Central de Atendimento conforme períodos e horários exigidos;

Agilidade, cortesia e presteza no atendimento do suporte técnico;

Eficiência das soluções definitivas apresentadas;

Deverão ser efetuados testes de verificação de qualidade de transmissão, pelo contratado dos serviços, sempre que houver solicitação da CONTRANTE, sem custos adicionais;

Manutenção do link com defeito. Os serviços de assistência técnica serão realizados emqualquer horário, sete dias por semana;

Nenhuma penalidade aplicada à Contratada no período;

Atendimento às demais exigências contratuais.

CLÁUSULA VII – DISPONIBILIDADE:
A disponibilidade do serviço será calculada por link para período de um mês (trinta dias), terá como data de início sempre o primeiro dia de cada mês. Quando da ativação os dias serão consecutivos a partir da ativação do serviço até o último dia do mês. O serviço deverá estar disponível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, para todos os níveis de serviço.

A disponibilidade mensal exigida do link será de 98%.
O cálculo da disponibilidade se dará através da seguinte equação:
D% = [(To - Ti)/To]*100
Onde:
D = disponibilidade
To = período de operação trinta dias (em minutos).
Ti = somatório dos tempos de taxa de erros elevada (que não tenham atendido o solicitado) e das interrupções por inoperância do link durante o período de operação trinta dias (em minutos).
No cálculo de disponibilidade, não serão consideradas as interrupções programadas e aquelas de responsabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para contratação do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
08.122.0003.2073.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS
3.3.90.29.00 – Serviços de Telecomunicações

08.244.0003.2079.0000 – Manutenção do Programa Bolsa Familia - IGD
3.3.90.29.00 – Serviços de Telecomunicações
08.244.0003.2078.0000 – Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.29.00 – Serviços de Telecomunicações

08.122.0003.2077.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
3.3.90.29.00 – Serviços de Telecomunicações

08.243.0003.2075.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.29.00 – Serviços de Telecomunicações

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO:
CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato ficarão irreajustáveis, salvo nos casos permitidos em Lei.

CLÁUSULA X OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com o objeto do presente contrato. Devendo ainda, essa substituição ser comunicada ao Fiscal do Contrato com antecedência.
A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
A suspensão de entrega do produto somente poderá ocorrer nos termos do Art. 78, XV da lei 8.666/93. As demais obrigações constam em termo de referência anexo a este edital.

CLÁUSULA XI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através secretaria ordenadora, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o serviço.
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratante exigida nas cláusulas contratuais.
Atestar notas fiscais correspondentes conforme constante no termo de referencia.
Pagar a contratada no valor resultante na forma do termo de referencia.
As despesas extras, para aumento de capacidade na hospedagem do site e e-mails.

CLÁUSULA XII – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. O critério da SEMTEPS caberá a rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:
– O CONTRATADO não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

- Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Caso haja necessidade de alteração no contrato, com acréscimos ou supressões em seu objeto, o mesmo poderá ser alterado com base no dispositivo legal constante no artigo 65, incisos e alíneas § 1° ao 8°, todos da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA XIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:
Advertência por escrito;
Declaração de Inidoneidade para contratar com o Município;
Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do contrato;
Suspensão temporária de impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA XV – NORMA APLICADA
Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA XVI – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal de Belterra ou pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Município de Belterra- Estado do Pará, aos 22 Dias do Mês de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.	***CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA***
	CNPJ: 23.815.712/001-32
Contratante	Contratado

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:F2C090A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
CATEGORIA: PROFESSOR TORIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	CLASSIFICADO
02	DALVA KESTER DOS SANTOS	CLASSIFICADO
03	ELINARIA SILVA MOTA	CLASSIFICADO
04	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
05	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
06	WARLEN RODRIGUES SOUSA	CLASSIFICADO
07	ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
08	MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR	CLASSIFICADO
09	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO
10	CARLOS DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO
11	JONILDO DIAS	CLASSIFICADO
12	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO
14	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	CLASSIFICADO
15	EDINAZIO XAVIER ALVES	CLASSIFICADO
16	FRANCILEIDE PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO
17	SARA DE JESUS COSTA	CLASSIFICADO
18	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
19	SEDIRFLA EDMEIA SOARES MOITINHO BOARETTO	CLASSIFICADO
20	CLEBE RODRIGUES SOUSA	CLASSIFICADO
21	EDINALVA MOURA SOUZA	CLASSIFICADO
22	ANA ALICE ALVES MARTINS	CLASSIFICADO
23	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO
24	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO
25	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	CLASSIFICADO
26	GILVAN DA SILVA COUTO	CLASSIFICADO
27	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	CLASSIFICADO
28	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	CLASSIFICADO
29	FABRINA DOURADO DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
30	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
31	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SA	CADASTRO DE RESERVA
32	OBERLÂNDIO CRUZ SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
33	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
34	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA	CADASTRO DE RESERVA
35	IOGNES SOARES NUNES	CADASTRO DE RESERVA
36	MAGNO ARAUJO MECENAS	CADASTRO DE RESERVA
37	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	CADASTRO DE RESERVA
38	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	CADASTRO DE RESERVA
39	VALTEIR SOUSA PESSOA	CADASTRO DE RESERVA

40	ROSILENE DA SILVA ALVES	CADASTRO DE RESERVA
41	RENEUDE DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA
42	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	DESCLASSIFICADO
43	LAURIANA ALVES MARTINS	DESCLASSIFICADO
44	DANIELLY SOUZA DOS REIS	DESCLASSIFICADO
45	MONICA SANTOS MACEDO	DESCLASSIFICADO

Novo Repartimento-PA, 09 de Abril de 2021.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
CATEGORIA: PROFESSOR AWAETÉ

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	**APE´EA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
02	**TOIRA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
03	**ARAKAXA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
04	HETA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
05	**AOTE PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
06	XAWATIRONA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
07	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
08	**SEMORAITAWA ASSURINI**	CLASSIFICADO
09	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
10	**I´AI PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
11	TARANA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
12	MOROYROA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
13	KANIA PARAKANA	CLASSIFICADO
14	IKAMA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
15	HAYTYNGA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
16	ATI´OA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
17	ITAPEMIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
18	**KAOE PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
19	**AWAYWA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
20	**MOEWANGA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
21	ARAXOMA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
22	AWAEWOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
23	KAMORIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
24	TAPIONA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
25	APOENA PARAKANÃ	CLASSIFICADO
26	**WARIPA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
27	**AMYNYXOA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
28	TERY´YMA PARAKANÃ	CADASTRO DE RESERVA
29	AWEAKINGA PARAKANÃ	CADASTRO DE RESERVA
30	AWATARAXA PARAKANÃ	CADASTRO DE RESERVA
31	TENAWO´OA PARAKANÃ	CADASTRO DE RESERVA
32	**WYRAPORONA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA
33	IPINOWIA PARAKANÃ	CADASTRO DE RESERVA
34	TAPIAWA PARAKANÃ	CADASTRO DE RESERVA
34	**AMIA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA

Novo Repartimento-PA, 09 de Abril de 2021.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
CATEGORIA: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	**HAXAREXARE PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
02	**DAYANA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
03	**XAOTIKERA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
04	**AYWERA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
05	**TINARA PARAKANA**	CLASSIFICADO
06	**TAMARETINGA PARAKANA**	CLASSIFICADO
07	**TEIXA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
08	**TAXERIA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
09	**MARIKATOA PARAKANA**	CLASSIFICADO
10	**WA IA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
11	**XOEWIA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
12	**TENEXIANA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
13	**IPIKYRA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
14	**TOWATINA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
15	**NEYARA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
16	**KOXO IA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
17	**TAMYWA PARAKANÃ**	CLASSIFICADO
18	**YWATE OA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA
19	**IPINOWIA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA
20	**HÁ´ATAPORATIA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA
21	**TA´ATINGA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA
22	**KOXATINGA PARAKANA**	CADASTRO DE RESERVA
23	**TERIA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA
24	**OMARAYGA PARAKANÃ**	CADASTRO DE RESERVA

Novo Repartimento-PA, 09 de Abril de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9F9EC295